ANNO XXXI. N. 281.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2
« Paris, 350 a 352 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco 40 0/0 de premio.
« da Companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras, de 9 a 1/2 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças haspanholas	. . .	29$000
Moedas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	2$000
Pesos columnarios	. . .	2$000
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garahhuns, nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goyanna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Segunda á 1 hora e 18 minutos da manhãa.
Primeira á 1 hora e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas.
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio-dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES.
Dezemb. 1 Quarto minguante aos 9 minutos e 40 segundos da tarde
» 9 Lua nova as 7 horas, 47 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 16 Quarto crescente as 4 horas, 36 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 23 Lua cheia as 8 horas, 18 minutos e 47 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. S. Francisco Xavier ap. das Indias
4 Terça. S. Barbara v. m.; S. Pedro Crysologo
5 Quarta. S. Geraldo arc.; S Sabas m.
6 Quinta. S. Nicoláo b.; S. Lioncia m.
7 Sexta. S. Ambrozio arc. doutor da igreja.
8 Sabbado. ✠ A Conceição da SS. Virgem.
9 Domingo. 2. do Advento S. Leocadia v. m.
• S. Resitituto b; S. Ropiniano m.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Sua Magestade o Imperador, attendendo a necessidade de regular-se a maneira por que devem proceder os alumnos da Academia das Bellas Artes, mandados á Europa como pensionistas do Estado para aperfeiçoar seus estudos, segundo o disposto no art. 77 dos estatutos da mesma Academia, e conformando-se com o que propoz o respectivo corpo academico: ha por bem ordenar que na execução das disposições do tit. 7.º dos ditos estatutos se observem as instrucções a esta annexas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1855.—*Luiz Pereira do Couto Ferraz.*

Instrucções para a execução do titulo 7. dos estatutos da Academia das Bellas-Artes, que trata dos pensionistas do Estado, ás quaes se refere a portaria desta data.

CAPITULO UNICO.

Dos pensionistas do Estado.

Art. 1. O alumno da Academia das Bellas-Artes que alcançar o premio de 1.ª ordem, irá estudar á Europa á custa do Estado, e terá uma pensão annual de tres mil francos, pagos em trimestres adiantados pela legação imperial do paiz onde se achar, ou pela legação de Londres nos lugares onde não houver representante do governo do Brasil.

Art. 2. A pensão lhe será descontada desde o dia em que for premiado pelo corpo academico em sessão publica, podendo receber no Brasil somente o 1. trimestre por solicitação da directoria ao governo imperial.

Se o pensionista incorrer na falta indicada no art. 71 dos estatutos, deverá restituir ao thesouro nacional esta quantia.

Art. 3. O pensionista 15 dias depois de chegar á Paris, escolherá um mestre, e o participará ao ministro brasileiro, para que este o apresente e recommende. O mestre deve ser membro do Instituto e professor da escola de Bellas-Artes, afim de o encaminhar nos concursos e dar-lhe entrada nos estabelecimentos publicos e nos particulares de nomeada.

Art. 4. O pensionista jamais poderá receber a sua pensão sem apresentar á legação um attestado de frequencia passado pelo respectivo mestre.

Art. 5. Deverá, alem do estudo diario e particular que fizer na aula do mestre, concorrer aos lugares da aula do modelo vivo na escola de Bellas-Artes se for pintor, esculptor ou gravador, logo que se abrir a primeira inscripção depois de sua chegada. Os architectos serão tambem obrigados aos cursos regulares da escola, alem do curso particular de seu mestre; e os paisagistas procederão de conformidade com o disposto no art. 3. destas instrucções.

Art. 6. O pensionista que por duas vezes consecutivas for recusado pela escola de Bellas-Artes de Paris, e ficar fóra do numero dos alumnos admittidos e chamados nos amphitheatros, e o que não cumprir fielmente o disposto no art. 5., será immediatamente mandado para o Brasil, perdendo a pensão.

Só será dispensado o que tiver ordem expressa de seu mestre para não concorrer; porem tal ordem nunca poderá exceder de um anno; e a dispensa para ter vigor deverá ser approvada pelo ministro do Brasil, a quem o referido mestre escreverá.

Art. 7. O pensionista que no fim de tres annos não obtiver uma medalha ou menção honrosa nos concursos de emulação da escola de Paris, ou não supprir esta falta por documentos que o possam rehabilitar perante a Academia das Bellas-Artes do Rio de Janeiro, será reenviado para o Brasil, e perderá toda a pensão.

Exceptuam-se os architectos e os paisagistas, os quaes serão julgados pela Academia á vista dos trabalhos que enviarem com antecipação. Estes trabalhos deverão vir acompanhados de um attestado do mestre que os dirigir.

Art. 8. De seis em seis mezes entregarão á legação os seus trabalhos bem acondicionados e promptos para o transporte, para que esta os remetta ao governo imperial ou á Academia, se assim for determinado.

Art. 9. O pensionista que for premiado em alguma das exposições geraes de Bellas-Artes que se fazem em Paris, Bruxellas, Londres, Berlim ou Munich, receberá 1,000 francos mais de gratificação annual até completar o seu tempo.

Art. 10. O que for executado por dividas ou preso por ellas, o que apresentar attestados falsos ou enganar a legação e a Academia, será no primeiro caso soccorrido pela legação do Brasil se suas dividas não excederem a mil francos, e immediatamente reenviado para o Brasil com perda da pensão; e nos outros soffrerá a mesma pena.

Art. 11. O que tiver satisfactoriamente comprido os seus deveres em França durante tres annos, poderá ir viajar, para o que receberá uma ajuda de custo de 300 francos, a qual não fará parte da sua pensão.

Art. 12. Os pensionistas, durante os tres annos que estudarem em França, serão obrigados a mandar semestralmente os trabalhos abaixo designados, e a cumprir a verba do art. 77 dos estatutos da Academia, da maneira seguinte:

No primeiro anno mandarão:—Os pintores: 12 academias, ou estudos de modelo vivo, ou de estatuas antigas, os quaes virão rubricados pelo seu mestre; e uma copia do painel que lhe for designado pela Academia do Rio de Janeiro.

Os esculptores: Duas academias nuas em gesso, igualmente rubricadas pelo seu mestre, e uma copia de baixo relevo que este lhe indicar, ou a Academia.

Os architectos: Todos os seus estudos parciaes e composições.

Os paisagistas: Uma copia que lhe for indicada pela Academia, e os seus estudos do natural.

Os gravadores: 12 academias desenhadas e um trabalho em metal.

No segundo anno:—Os pintores: 12 academias pintadas a oleo, e seis desenhos dos que fizer na escola de Bellas-Artes; uma composição ou bosquejo de um objecto tirado da historia nacional ou religiosa; e copia do mestre que lhe for indicado pela Academia.

Os esculptores, alem do que lhe foi ordenado no 1. anno, mandarão um baixo relevo, de sua composição.

Os architectos, alem dos seus estudos, um projecto completo de algum edificio nacional.

Os paisagistas, alem do que lhes foi ordenado no 1. anno, mais um painel de sua composição.

Os gravadores, 12 academias desenhadas, uma composição sua, e igualmente uma medalha.

No terceiro anno:—Os pintores: Uma composição, uma cabeça e um tronco do tamanho do natural, e os seus estudos escolares e academicos, como se lhes ordena no primeiro e segundo anno.

Os esculptores: Uma estatua ou um grupo de sua invenção, nunca menos de metade do tamanho natural; e um trabalho em marmore, sendo esta materia fornecida pela respectiva legação.

Os architectos: Um projecto de edificio nacional, conforme o programma que lhes for mandado pela Academia do Rio de Janeiro, ou o que ella aceitar, proposto pelo pensionista.

Os paisagistas: Dous paineis originaes; um copiado do natural e outro de sua composição, cujo objecto lhe será dado pela Academia.

Os gravadores: Uma composição e uma medalha nacional de grande modelo.

Art. 13. Os pensionistas não poderão mudar de mestre sem o assentimento do ministro do Brasil, para que este conheça as causas, e as apresente ao novo mestre que escolherem, afim de receber delle directamente as informações necessarias.

Art. 14. Os paisagistas e gravadores, depois de estudarem tres annos em França, partirão para a Italia, onde se demorarão o tempo necessario a seus estudos e indagações, podendo dividir este ultimo anno por outros paizes.

Os gravadores deverão fazer alem dos estudos plasticos da sua arte, um estudo especial sobre a numismatica e a glyptica.

Os pintores historicos, os esculptores e architectos deverão demorar-se na Italia o tempo necessario para executarem os trabalhos prescriptos nestas instrucções, findos os quaes poderão viajar por outros paizes.

Art. 15. Não se ausentarão de Roma sem licença do ministro do Brasil, e os que o fizerem perderão a pensão.

Art. 16. Da Italia mandarão os pintores; Uma copia de algum painel de mestre de primeira ordem, com preferencia o que lhe for indicado pela Academia, e um quadro historico de sua composição, cujas figuras serão do tamanho natural.

Os esculptores: enviarão, no primeiro anno: Um busto em marmore, e nos dous outros uma estatua da mesma materia. A legação imperial de Roma lhes fornecerá o marmore devido, tanto neste caso como no do art. 12.

Os architectos, alem dos seus estudos; Uma restauração completa de algum grande e sumptuoso monumento antigo, acompanhada de uma memoria archiologica sobre o mesmo; satisfeito este dever, se quizerem, poderão viajar por outros paizes, devendo em todo o caso demorar-se em Roma pelo menos anno e meio.

Art. 17. O pensionista que, antes de acabar o seu tempo, quizer emprehender algum desses trabalhos denominados de grande machina, deverá mandar á Academia um bosquejo delle, bem acabado e explicado, para que este julgue se convem a sua execução, a qual nunca excederá de mais de dous annos. Esta graça será somente concedida aos pintores e esculptores.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1855.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 31 de novembro de 1855.

Ao vice-presidente das Alagoas. — Illm. e Exm. Sr.—Ao officio que V. Exc. dirigio em data de 17 de outubro ultimo, expondo-me as occurrencias que se deram nessa capital nos dias 1 e 4 do dito mez por occasião de passar-se a revista de mostra do 8. batalhão de infantaria ahi estacionado, revista que por tres vezes se frustrou em consequencia de desintelligencia originada entre o empregado da thesouraria que a devia passar, e o coronel commandante do referido batalhão, vem junto o officio que tambem me dirigio, não o mencionado coronel como diz V. Exc. no seu officio, mas o inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia, transmittindo-me as copias da correspondencia que teve com V. Exc. durante essas occurrencias, até o acto pelo qual V. Exc. ordenou, sob sua responsabilidade, fizesse a thesouraria pagamento ao referido batalhão, independente de revista de mostra no citado mez de outubro.

Da exposição de V. Exc., e dos documentos que chegaram ao meu conhecimento, vê-se que os motivos pelos quaes se frustrou por tres vezes essa formalidade, recommendada pela lei, foram: na 1.ª revista, ter-se retirado o empregado da thesouraria que a tinha de passar, por não se lhe haver fornecido uma mesa sobre que collocasse e processasse os papeis que tinha comsigo, á medida que fosse passando a revista; nem ter-lhe sido concedida, pelo major que commandava o batalhão na ausencia do coronel, a praça que requisitára para o auxiliar nesse trabalho; e na 2.ª e 3.ª, não ter o coronel commandante do mesmo batalhão admittido que o empregado da thesouraria desempenhasse o seu dever, trajado como estava, isto he, de sobrecasaca, a pretexto de que o julgava menos decente para o acto que tinha de praticar.

Sendo evidente que da frivolidade de semelhantes motivos resalta a pouca ou nenhuma disposição que tinha o commandante do 8. batalhão de infantaria de prestar-se ao cumprimento do dever a que era obrigado pela revista de mostra, ou o seu despeito e prevenção contra os actos da thesouraria de fazenda, visto os precedentes allegados pelo respectivo inspector no officio que dirigio a V. Exc. em 5 do mez proximo passado, levando sua imprudencia ao ponto não só de em acto tão solemne, e na presença de seus subalternos, repellir e pôr a mão sobre um empregado publico que se achava no desempenho de uma das attribuições fiscaes da thesouraria de fazenda, como de querer impôr a esse empregado, aliás decentemente vestido, o trajo com que se devia apresentar, como se os empregados das thesourarias tivessem algum uniforme marcado pela lei, não posso deixar de fazer sentir a V. Exc. que a deliberação que tomou de mandar suspender a terceira revista intentada, e pagar, independente dessa tão necessaria formalidade, os soldos do 8. batalhão de infantaria, foi por demais inconveniente, ja porque ficou assim desrespeitada a autoridade da thesouraria, e privada de exercer um dever que lhe he imposto por lei na fiscalisação de suas despezas, e ja porque foi tolerado o procedimento imprudente e descomedido do commandante do 8. batalhão de infantaria.

Releva observar a V. Exc. que as presidencias devem ser mui escrupulosas na dispensa de formalidades que a lei tem prescripto para a fiscalisação da despeza do estado, e que no caso em questão não existem razões assás plausiveis que justifiquem a dispensa por V. Exc. deliberada. Mais regular e convenientemente teria V. Exc. procedido se obrigasse o commandante do 8. batalhão a facilitar, como era de seu dever, os meios para que a revista se effectuasse, ou, se V. Exc. julgava que o empregado da thesouraria contribuia para os conflictos havidos, e receiava maiores, mais prudentemente teria obrado se ordenasse ao inspector daquella repartição que substituisse por outro o empregado a quem encarregára da revista de mostra.

Resta-me, finalmente, ponderar a V. Exc. que o regulamento n. 158 de 7 de maio de 1842 estabelece os casos urgentes e extraordinarios em que os presidentes podem autorisar despezas sob sua responsabilidade, e que a do pagamento dos prets do 8. batalhão, sendo uma despeza ordinaria autorisada por lei, não deveria ser feita com preterição de uma solemnidade que firmava a sua legalidade. Não obstante, expeço nesta data ordem á thesouraria para que subsista a deliberação por V. Exc. tomada de mandar pagar sem a necessaria revista de mostra os soldos do 8. batalhão de infantaria relativos aos ultimos dez dias do mez de setembro do corrente anno.

Deos guarde a V. Exc. — *Marquez de Paraná.*— Sr. vice-presidente da provincia das Alagôas.

Communicou-se á thesouraria das Alagôas.

— 3 de novembro. —

—A' recebedoria do municipio da côrte, communicando que a Rocha Pinto e Lopes, agentes procuradores da Companhia de Seguros Maritimos e do Fogo denominada Equidade, da cidade do Porto, he permittido arrecadarem o sello de seus titulos, observando o disposto no § 3.º do art. 68 do regulamento de 10 de julho de 1850.

— 6 —

—A' thesouraria do Maranhão. O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio n. 32 que em 28 de setembro ultimo lhe dirigio o Sr. inspector da thesouraria do Maranhão, informando o requerimento em que os empregados da secretaria da mesma thesouraria solicitam esclarecimentos acerca da intelligencia dos arts. 19 e 30 do decreto de 20 de novembro de 1850, lhe declara, para o fazer constar aos ditos empregados, que he destituida de fundamento a duvida em que se acham, quanto ao direito que lhes assiste de concorrer aos accessos simultaneamente com os mais empregados da thesouraria, por isso que esse direito lhes he garantido clara e distinctamente pelos referidos artigos combinados nas suas differentes partes, e tem sido ja confirmado na pratica mais de uma vez nas outras thesourarias do imperio.

MINISTERIO DA GUERRA.

Senhor.—A ordenança de 9 de abril de 1805, no tit. 4., art. unico das deserções aggravadas por circumstancias, estabeleceu sete condições uma ou mais das quaes sendo dadas, importam aggravação da deserção que commetterem as praças de pret do exercito. Essas condições são: 1.ª estando a praça de guarda; 2. em destacamento menor de cinco dias; 3.ª achando-se o corpo em marcha ou 24 horas antes; 4.ª escalando muralha ou estacada de uma praça fortificada; 5.ª levando armas ou armamento; 6.ª roubando seus camaradas; 7.ª tendo desertado para fóra do imperio. Nenhuma duvida tem occorrido no foro criminal militar ácerca de seis dessas condições: a quinta porem, a que se refere a ter o desertor levado armas ou armamento, tem dado lugar a abusos que acarretam iniquidade, e encontram o salutar principio de jurisprudencia criminal de ser a intensidade da pena na razão directa da gravidade do delicto.

Pela ordenança citada a pena de deserção aggravada he o dobro da correspondente á mesma deserção quando simples. Ora, como não ha disposição nenhuma declarativa de quaes sejam as peças de armas ou armamento a que se refere a mencionada ordenança na 5.ª condição aggravatoria da deserção, tem-se em geral entendido por taes, não só as armas propriamente ditas, mas ainda os seus accessorios que em boa razão não se podem considerar senão como peças de equipamento. He por essa intelligencia que a praça que deserta e leva ou desencaminha, por exemplo, a chave de parafusos, vulgarmente chamada martellinho peça insignificante e de pequenissimo valor, ou ainda outra qualquer das accessorias, que todas são da mesma importancia, e das quaes nenhuma se pode considerar como absolutamente indispensavel, soffre a mesma pena dupla da de simples deserção que soffreria se elevasse ou desencaminhasse a espingarda, ou qualquer outra arma propriamente dita

Pelo genuino sentido das condições aggravatorias da deserção facilmente se conhece que a mente do legislador, estabelecendo taes condições e aggravando a pena da deserção em que ellas se derem, foi prevenir consequencias perniciosas á disciplina militar e á sociedade, e por isso não he presumivel que elle comprehendesse na 5.ª condição a circumstancia de ter o desertor levado peças inoffensivas e insignificantes, de que nenhuma consequencia resultaria para qualquer daquelles dous objectos. Por isso, pois, para prevenir abusos provenientes da generalidade dos termos explicitos da ordenança, e da maneira erronea como se tem entendido o que sejam armas ou armamento, tão desviada da verdadeira accepção do vocabulo, para obviar tambem os damnos causados á fazenda publica pelo descaminho que dão os reos de deserção e de ausencia a peças de seu equipamento e fardamento não vencido, o que não aggrava deserção; tenho a honra de submetter á alta consideração de V. M. I. o incluso decreto, determinando quaes as peças de armas ou armamento que se devem considerar aggravantes da deserção das praças que as levarem ou desencaminharem; estabelecendo que os reos de deserção e de ausencia indemnisem á fazenda publica o importe das peças de equipamento e fardamento não vencido, cujo descaminho ou levamento for verificado pelo conselho de disciplina. Com as providencias contidas no citado decreto fica reduzida a seus devidos termos a intelligencia da 5.ª condição aggravatoria das deserções e cessa nos tribunaes militares, no julgamento desses crimes a deploravel applicação de graves penas pela so circumstancia aggravante de ter o reo levado ou desencaminhado pequenos instrumentos do uso de sua profissão, muito insignificantes pelo seu valor, e de mui pequena influencia no systema de seu armamento; instrumentos que em geral o desertor não leva, pela nenhuma utilidade que delles pode tirar, antes he de crer que os tenha perdido no serviço, ou que seus camaradas tenham-se apropriado delles clandestinamente, ou que (como muitas vezes acontece) o seu mesmo furriel os tenha dolosamente arrecadado, uns e outros, para supprirem falta dos objectos da mesma especie que tem a seu cargo.

Quando a ordenança de 1805 não qualificou circumstancia aggravante da deserção o levar o desertor o seu cavallo (no caso de ser de corpo montado) e as suas munições de guerra, objectos de summa importancia que o habilitam para actos de consequencias ponderosas, o que deverá sobre elle acarretar severa punição, não he logico admittir-se que comprehendesse nas circumstancias aggravantes o facto do desertor levar qualquer desses insignificantes instrumentos a que tenho alludido, como se tem iniquamente entendido durante a longa pratica de mais de meio seculo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1855.—De vossa magestade imperial subdito reverente—*Marquez de Caxias.*

DECRETO N. 1674 DE [illegible] DE NOVEMBRO DE 1855.

Define quaes são as armas, cujo levamento constitue aggravação de deserção das praças de pret do exercito, e determina que os reos de deserção e de ausencia, indemnisem as peças de equipamento e fardamento não vencido que houverem desencaminhado por occasião da perpetração daquelles crimes.

Querendo obviar os inconvenientes que resultão do modo por que se tem entendido o que são as armas ou armamento a que se refere o artigo unico do tit. 4. da ordenança de 9 de abril de 1805, cujo levamento constitue uma das circumstancias aggravantes da deserção das praças de pret do exercito classificadas no citado artigo; querendo tambem prevenir os damnos que os reos de desersão e de ausencia causão á fazenda publica pelo descaminho que dão, por occasião desses crimes, a peças de seu equipamento e fardamento não vencido: hei por bem determinar: 1. que os conselhos, tanto de disciplina, como de guerra, dos reos de deserção e de ausencia não considerem como armas ou armamento, para aggravação da deserção, senão a espingarda, o refle, a clavina, a pistola, a lança, a espada e a baioneta; 2. que os reos de deserção e de ausencia que voltarem a seus corpos, capturados ou apresentados, indemnisem á fazenda publica, por desconto da quinta parte do respectivo soldo, as peças de seu equipamento e fardamento não vencido que houverem desencaminhado por occasião do crime; calculando-se a quantia indemnisavel pelo valor das peças desencaminhadas, que estava legalmente taxado na época da perpetração daquelles crimes; e entendendo-se que, das peças de fardamento não vencido, os ditos reos só indemnisarão o valor proporcional ao tempo que nessa época faltava para completar o do vencimento de taes peças fixado por lei; 3. que as peças de equipamento e fardamento não vencido, pelas quaes devem ser responsabilisados os reos de deserção e de ausencia, sejam somente aquellas cujo descaminho for verificado pelo conselho de disciplina. O Marquez de Caxias, do meu conselho, ministro secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1855, 34. da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Caxias.*

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 19 de novembro de 1855.

—A' contadoria geral de marinha, accusando a recepção do officio n. 309 de 31 do mez proximo preterito, acompanhado do em que o chefe da 2.ª secção da mesma contadoria pede esclarecimentos a respeito da liquidação da divida de exercicios findos, de que requer pagamento José Feliciano de Campos, ex-cabo de esquadra do batalhão naval, e provêm da gratificação de 1.ª praça pelo facto de haver continuado a servir depois do tempo marcado nos decretos de 22 de agosto de 1831 e 23 de outubro de 1832; e dizendo que para a sobredita liquidação não deve regular o aviso de 16 de agosto do anno passado, e sim a lei n. 534 de 3 de maio de 1850, pela qual o supplicante, independente de declaração alguma de sua parte, tem direito a semelhante gratificação desde o dia 22 de março de 1851, immediato aquelle em que concluio o mencionado tempo, até 10 de setembro de 1852, data de sua baixa.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO.

Officio — Ao Exm. presidente das Alagoas, declarando que não tendo o capitão Rycardo José da Silva, cujo requerimento devolve, pertencido ao segundo batalhão de infantaria, segundo consta das informações que remette, não póde por isso passar-se a certidão de assentamentos pedida em dito requerimento.

Dito — Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra de 28 de outubro ultimo, ficará S. Exc. inteirado de que se mandou passar para a fileira do decimo batalhão de infantaria o tenente quartel-mestre do meio batalhão do Ceará, Firmino da Cunha Rego. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 26 de outubro ultimo, mandando dispensar do serviço em tempo competente, ao primeiro cadete primeiro sargento do nono batalhão de infantaria Francisco Antonio de Sá Barreto Junior, afim de seguir para a corte a estudar o curso de sua arma.

Dito — Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar a quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 3 do corrente foi remettido o titulo de nomeação de Alexandre dos Santos Silva Cavalcanti, para praticante da recebedoria de rendas internas desta provincia.

Dito — Ao commandante da estação naval.—Convindo que façam quarentena no vapor *Beberibe*, em que vieram da corte a disposição do chefe de policia, os sentenciados Eduardo William Menque, Antonio Moreira Bispo Manoel José de Souza Nunes e o criminoso Antonio Severino de Avellar, haja S. S. de expedir as suas ordens para que o commandante do mencionado vapor os conserve a seu bordo com a necessaria segurança. —Communicou-se ao mencionado chefe.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal do soldado Jose Claudio pertencente ao decimo batalhão de infantaria. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria provincial, para que á vista do competente certificado, pague ao arrematante do segundo lanço da estrada dos Remedios a importancia da segunda prestação do seu contrato.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a Bahia a Manoel Severino e Manoel Jeronymo, e para o Pará a Domingos Lourenço e Prudencio Antonio, que tiveram baixa do serviço do exercito.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

— 28 —

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, accusando recebido o exemplar que S. Exc. remetteu do regulamento provisorio da commissão central de salubridade publica creada, naquella capital.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o officio em que o director do arsenal de guerra declara os motivos porque até agora não tem sido enviados para o 8º batalhão de infantaria, os objectos que faltam para o completo dos pedidos do mesmo batalhão.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas inteirando-o de haver concedido a dispensa que pedio o tenente reformado de 1ª linha Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos do exercicio de major em que interinamente se achava no batalhão de guardas nacionaes do municipio de Olinda.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao mesmo, remettendo com copia do aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, as fés de officio do capitão José dos Santos Nunes Lima, tenente José Antonio de Lima, e dos alferes Francisco Borges Lima, e Joaquim José Luiz de Souza, afim de terem o conveniente destino.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando haver o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, participado que no dia 22 do corrente entrara no gozo da licença que lhe foi concedida.— Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, para mandar adiantar ao major Sebastião Antonio do Rego Barros os seus vencimentos correspondentes ao mez corrente.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial, para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S.ª remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna, nos mezes de setembro e outubro deste anno.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo que acaba de recommendar ao inspector do arsenal de marinha, que mande fazer no vapor *Beberibe*, logo que termine a quarentena aque foi sujeito, os reparos de que trata o officio de S. S.ª, sob numero 91. —Officiou-se a respeito ao mencionado inspector.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna, declarando haver o Exm. Sr. ministro da justiça, recommendado em aviso circular de 24 de outubro ultimo, a expedição das necessarias ordens, para que os commandantes dos corpos da guarda nacional não omittam as participações que devem fazer aos commandantes superiores e estes ao governo, dos officiaes que mudarem de domicilio, afim de que a respeito delles se proceda como dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850.—Neste sentido officiou-se aos commandantes superiores da guarda nacional da provincia.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes dos soldados Alexandre Gomes da Cruz e João da Cruz Carmo, este do 10 batalhão de infantaria, e aquelle do 4º batalhão de artilharia a pé.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao capitão do porto, inteirando-o de haver autorisado o inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar a associação dos praticos a quantia de que Smc. trata em officio n. 422, no caso estarem nos termos legaes, as contas que acompanharam ao citado officio.

Dito—Ao mesmo, transmittindo com copia do aviso circular da repartição da marinha, de 26 de outubro ultimo, afim de terem a devida publicidade, 7 exemplares dos avisos sob ns. 19 a 25, feitos aos navegantes, os quaes foram recebidos do almirante britanico e de Trinity House pelo consul geral do Brasil em Inglaterra.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver o Exm presidente do Rio Grande do Norte, communicado que o mestre do hiate nacional *Incencivel* entregara naquella provincia as agulhas e sondaletes, constantes do conhecimento que Smc. remetteu.

Dito—Ao mesmo, exigindo o seu parecer ácerca, do que remette cuberto com copia do aviso da repartição da marinha de 16 do corrente, no qual Josepha Francisca Pinto Nogueira Ramos, pede licença para cortar cem duzias de pranchões de amarello.

Dito—Ao director das obras publicas, declarando ter expedido ordem á thesouraria provincial, para que á vista do competente certificado, pague ao arrematante do 2º lanço da estrada dos Remedios a importancia da segunda prestação do seu contrato.

Dito—Ao mesmo, approvando a deliberação que Smc. tomou, de mandar comprar para as obras das estradas de Porto de Gallinhas e de Tamandaré, 12 carrinhos de mão de ferro a 15$000 rs. cada um.— Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, declarando haver o Exm. Sr. ministro da guerra, communicado em aviso de 13 do corrente, que expedira ordem ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul, para remetter para esta provincia, directamente ou por intermedio do arsenal de guerra da côrte, os 300 cortes de madeira —açouta cavallos, requisitados pelo antecessor de Smc.

Dito— A directoria da companhia Pernambucana, transmittindo por copia o aviso do ministerio da marinha de 13 do corrente, ácerca da demarcação e balizamento dos portos onde teem de tocar os vapores d'aquella companhia.

Dito— A camara municipal do Recife, approvando a arrematação que fez José Machado de Mello por tempo de 10 mezes e 15 dias, dos alugueis da casa da rua da Florentina, pertencente ao patrimonio d'aquella camara.

Portaria— Ao agente da companhia dos paquetes a vapor, para mandar dar passagem para o Pará por conta do governo no vapor que se espera do Sul, a Bernardo de Castro, que teve baixa do serviço do exercito.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

FOLHETIM.

EPISODIO DA GUERRA DE CATALUNHA.

POR L. DE BEAUREPAIRE.

1810.

(Continuação.)

Jeronymo deu um passo para fóra da estalagem e tropeçou em um cadaver: era o da sentinella exterior.

— A's armas! gritou o corneta com voz forte, que soou no silencio da noite quasi tanto quanto o tiro.

Depois com a promptidão e o instincto de quem está affeito aos perigos e ás sorprezas, fechou por dentro a porta da hospedaria afim de pôr os dormidores ao abrigo de algum ataque repentino até ao momento da chegada dos outros soldados aboletados na aldeia. Tomada esta precaução, que não gastou-lhe mais de um segundo, Jeronymo lançou-se para a escada que conduzia ao meu quarto pisando todos os soldados estendidos na sala, os quaes não poderam despertar de seu somno lethargico nem o tiro, nem o energico grito de armas...

O tiro dado pelo corneta arrancára-me repentinamente ao repouso. Em um instante cheguei ao pé da escada, onde Jeronymo silencioso mostrou-me com um gesto, cuja eloquencia muda nada poderia exprimir, os vinte homens deitados no chão com todas as apparencias da morte.

— Assassinados? exclamei no primeiro momento de espanto.

— Não! felizmente! disse-me Jeronymo.

E contou-me com rapidez o que se passára. Demais o cheiro insupportavel de aguardente exhalado pelos dormidores, testemunhava o meio de que se servira a traição.

— E Benedicto? perguntei com um presentimento cheio de angustia.

— [illegible] senhor tenente; mas não esqueceu seus instinctos de homicida, e deixou o assassinio após de si. Dez minutos depois eu teria achado toda essa gente degollada como carneiros; venha ver, meu tenente!

E levando-me ao lumiar da porta que abrio, mostrou-me a sentinella do respiradouro immovel, e cahida de costas junto da parede.

— Este homem tambem está embriagado? exclamei. Maldição! todos elles terão de dar uma conta terrivel quando acordarem.

— Bofé! disse o corneta meneando tristemente a cabeça, este pobre dorme um somno que não acabará mais, e não será inquietado pelas consequencias de um conselho de guerra; foi assassinado pelas costas e sem poder dar um grito; eu o teria ouvido; era um soldado vigoroso, e foi mister uma mão bem certa para abatê-lo assim em noite tão escura de um só golpe! Oh! a faca está ainda entre as espadoas com a ponta inclinada para o coração! O assassino provavelmente não teve tempo de retira-la! Oh! oh! ha um papel preso no cabo!

Arranquei-o das mãos de Jeronymo, e voltando á sala, li á claridade da candeia estas palavras escriptas em catalão: « O patriota Pedrillo, da junta secreta de Catalunha, aos Francezes. »

Então comprehendi tudo o que estava ainda escuro para minha intelligencia nessa triste aventura; tudo explicou-se claramente ao meu espirito. O filho do estalajadeiro pozera ao alcance dos soldados o funesto cantaro de aguardente depois de haver-lhe lançado um narcotico forte; provavelmente espiára atravez das vidraças, e occulto na sombra o effeito produzido pela sua bebida perigosa sobre os desgraçados soldados; certo da impunidade sorprendera e apunhalára a sentinella, depois trabalhára activamente na fuga do pai, o qual livre das cadeias, escapulira com facilidade pelo respiradouro ajudado de uma corda que ficára no theatro dessa ousada e habil evasão.

Todo esse plano com seus meios e seus resultados appareceu-me em um segundo, e eu disse comigo:

— Ficarei deshonrado se não conseguir apanhar de novo esses dous bandidos! Que imprudencia ter deixado livre aquella pequena serpente! Releva a todo o custo tornar a capturar os dous homens, do contrario será melhor morrer antes de chegar a Ordal: conheço o coronel, eu teria infallivelmente baixa na frente do regimento...

Um quarto de hora não tinha decorrido depois do grito de armas, e já de todas as partes meus soldados, que haviam sido prevenidos na vespera pelos officiaes inferiores de que estivessem alerta, repentinamente acordados pelo tiro chegavam á hospedaria que lhes fôra designada para ponto de ajuntamento. Essa gente briosa, pela mór parte já affeita á guerra de sorprezas e de emboscadas, tinha lançado alguns olhares espantados sobre os corpos estendidos na sala; um lance de vista lhe bastára para comprehender quasi a verdade do que acontecera; tranquillos, posto que devorados pelo desejo da vingança, haviam se collocado em fórma de batalha diante da hospedaria segurando os cavallos pela redea. Ahi sómente testemunharam sua emoção por palavras breves, trocadas em voz baixa. Eu passeava apressadamente na frente de minha tropa, esperando com impaciencia que os ultimos soldados houvessem chegado.

— Quinze homens resolutos a cavallo! exclamei.

Ninguem respondeu, mas em um segundo todos estavam montados.

— Perdoe-me, senhor tenente, disse-me Jeronymo chegando-se a mim, permitta-me que diga-lhe duas palavras.

— Falla e avia-te, pois já perdemos muito tempo, e os dous assassinos vão longe; tomaram a estrada de Barcelona?

— Eis-aqui o que sei, disse-me meu ordenança abaixando a voz; ha pouco vossa senhoria estava tão indignado e deixou-me tão rapidamente, que não tive tempo de dizer-lhe tudo. Primeiramente os cavaileiros que forem enviados apos delles chegarão em cinco minutos aos bosques, onde uma brigada inteira de cavallaria não conseguiria achar um homem a pé, e onde aliás difficilmente poderão penetrar de noite; além disto Benedicto e o filho esperavam um bando de partidarios para ajuda-los em sua empreza. Agora provavelmente já o alcançaram, e de certo não aconselharão aos partidarios que recuem, se o numero for sufficiente. As cousas parecem indefinidamente perturbadas, senhor tenente, e talvez nada seja no fundo; se vossa senhoria permitte a um soldado velho dar-lhe um humilde conselho, deve deixar o inimigo vir em vez de sahir-lhe ao encontro, e procurar penetrar seus projectos. Benedicto não he homem que desista facilmente do intento. Não sei, mas tenho presentimentos, e vossa senhoria sabe que meus presentimentos não enganam-me.

A noticia que Jeronymo dava-me da presença no bosque vizinho de um bando que podia ser numeroso, devia modificar meu plano, e não deixava-me mais probabilidade de capturar de novo os dous fugitivos senão estando no numero dos assaltantes.

Um instante tive o pensamento de incendiar a aldeia e retirar-me para Ordal com minha gente passando pelo meio dos inimigos; mas um minuto de reflexão fez-me entrever a impossibilidade material dessa retirada: as ordens que eu tinha de occupar a aldeia até a chegada da infantaria, o perigo excessivo de atravessar os bosques de noite debaixo do fogo dos guerrilheiros com cavallaria que podia ser detida pelo menor obstaculo, um fosso cavado á pressa, ou uma arvore lançada atravez da estrada; de mais podia eu abandonar os vinte homens que estavam estendidos na sala inferior da hospedaria?

Experimentei um momento de desespero, o sangue subio-me ao cerebro com violencia, estava quasi fóra de mim, sentia um desejo de lançar mão da pistola e acabar de uma vez com os crueis embaraços de minha posição; mas o olhar espantado com que Jeronymo seguio o movimento de minha mão para as fontes fez-me tornar a mim: a esperança de ser atacado essa mesma noite e de morrer briosamente no meu posto, restituio-me alguma tranquillidade. Pensei tambem na responsabilidade que pesava sobre mim, em todos esses bravos, cuja vida ia depender do partido que eu tomasse, e que aguardavam minhas ordens sem murmurios de impaciencia com a tranquillidade heroica que caracterisa os verdadeiros soldados.

— Pois bem, disse eu a Jeronymo, Deos te ouça e permitta que elles cheguem quanto antes!

— A pé! ordenei, logo que minha emoção um tanto serenada deixou-me recobrar o tom de minha voz ordinaria. Os officiaes inferiores e os cabos á ordem!

Elles reuniram-se em um instante em torno de mim.

— Convém, lhes disse eu, transportar immediatamente para os quartos superiores da hospedaria todos os homens que for impossivel arrancar ao somno e á embriaguez; os cavallos promptos para serem montados serão reunidos nas estribarias da estalagem, e aquelles que não poderem ser collocados ahi ficarão presos no pateo traseiro. Os dous officiaes inferiores do destacamento de Mr. Devigne tratarão destas particularidades com seus cabos, e terão o cuidado de pôr quanto for possivel a pousada ao abrigo de um ataque repentino. Sentinellas serão collocadas nos angulos de todas as ruas, que terminam na praça e atrás das estribarias e do pateo principal. Você, Benard, prenderá quinze dos mais notaveis habitantes de Callados, e declarará aos outros que se houver o menor movimento na aldeia, os refens serão fusilados. Tome vinte homens e cumpra minhas ordens.

Prescriptas estas disposições, todos empenharam-se em conformar-se com ellas. Não podia ainda apreciar-se a extensão do perigo; mas pela rapidez com que meus soldados cumpriam as ordens, via-se que o julgavam proximo e ameaçador.

As sentinellas foram postas nos lugares designados, e todas as janellas da hospedaria solidamente seguradas com colchões. Quanto aos dormidores, alguns foram despertados por abundantes asperşões d'agua fria, outros em maior numero foram arrancados victoriosamente ao somno pela applicação engenhosa e expedita de alguns golpes de coronha, e sete ou oito, cuja lethargia resistio mesmo a esse genero de remedio foram conduzidos para um quarto elevado onde nada tinham de temer das balas, se o inimigo nos atacasse.

Em pouco tempo a hospedaria tomou a apparencia de um posto fortificado.

— Agora, disse comigo depois que terminou-se tudo, se o inimigo vier, e praza a Deos que venha, achará gente bem disposta a recebê-lo.

Eu estava em completa ignorancia do numero dos guerrilheiros que podiam occultar os bosques vizinhos; mas essa ignorancia não dava-me muito cuidado. Sabia que esses bandos formidaveis em uma emboscada, ou em um ataque repentino pelo seu impeto e obstinação, valiam pouca cousa para um combate em regra, que só convém ás tropas regulares e disciplinadas. Emfim tinha a vantagem de uma posição forte e valerosamente defendida, e estava acautelado.

Sahi um instante para ver as disposições militares que ordenára. A noite estava escura e tempestuosa, e não havia uma estrella no céo. Algumas luzes sómente viam-se espalhadas pela rua principal de Callados, e do outro lado da praça, em uma extremidade da qual ficava a estalagem. Na profunda escuridão, que rodeava a pousada, essas luzes pareciam olhos curiosos e inquietos fitos sobre nosso posto; tinham um aspecto hostil esse silencio e essa tranquillidade constrangida dos habitantes.

A pousada sobresahia a esse fundo sombrio, e parecia haver concentrado em si toda a vida e movimento da aldeia, e de seus novecentos habitantes.

— Meu tenente, disse-me uma sentinella, que collocada no portico da igreja, vigiava toda a rua principal, que terminava na estrada de Barcelona, acabo de ver uma gyrandola de foguetes elevar-se acima dos bosques um tanto na direcção de oeste, e na distancia de quasi uma legua. Ah! veja, eis-ahi outra.

Olhei. Nenhum signal pareceu partir de Callados em resposta a essas duas advertencias evidentemente feitas pelos partidarios aos habitantes da villa. Esperei ainda dez minutos. Terceira gyrandola subio lentamente ao ar na mesma direcção que as primeiras, descreveu sua curva graciosa e desfez-se depois em brilhantes estrellas. Voltei-me para o lado da povoação afim de ver se algum signal respondia; nada vi; mas ouvi um rumor vago semelhante ao rugido do leão açaimado e impotente. Fiquei convencido de que esses signaes estavam convencionados entre o inimigo e os habitantes de Callados, mas minhas precauções tinham sido tomadas felizmente, e a villa retida pelo temor recuava diante das consequencias de uma manifestação hostil. Provavelmente se eu houvesse tardado em ordenar as prisões que foram feitas uma hora antes, Benard teria experimentado viva resistencia na execução de minhas ordens.

Essas gyrandolas fizeram-me pensar que certamente os dous fugitivos ainda não tinham alcançado os partidarios, sem o que estes advertidos dos acontecimentos da noite, e sabendo que deviamos estar alerta, não teriam commettido a grave imprudencia de annunciar-nos sua chegada por esse signal dirigido aos habitantes, signal que não podia escapar ás nossas sentinellas.

— Fique ainda aqui, disse eu á sentinella, a qual apoiada sobre o mosquete observara os signaes com interesse isento de todo o temor; espere ainda; he evidente que o inimigo chega, mas não pode estar aqui antes de meia hora. Apenas perceber um movimento hostil ou ouvir um rumor suspeito naquella direcção, retire-se para a hospedaria depois de haver feito fogo.

— Pois bem, senhor tenente, disse a sentinella, a qual continuou debaixo do portico seu passeio indolente e regular, mas sem perder de vista o ponto ameaçador.

Voltando á posada, encontrei um homem que tomou-me respeitosamente o braço, e ao qual meus olhos deslumbrados pelas luzes que brilhavam na hospedaria, não tinham visto na sombra. Era o soldado Vicente, o qual mais habituado aos licores fortes do que a mór parte de seus camaradas, despertára, graças a um dos meios que já indiquei. Depois de ter levado algum tempo para restabelecer um pouco a ordem em suas ideas, estremecera de terror apenas comprehendera os factos e suas terriveis consequencias, perguntara logo onde eu estava, e com passo ainda pouco firme pozera-se em minha procura.

— Meu tenente, disse-me elle com voz suffocada pela emoção, sou um miseravel beberrão, com o respeito devido a vossa senhoria; fui eu que fiz todo o mal. Não mereço mais viver; eis aqui minha cruz, a qual arranquei porque sou indigno de traze-la. Mande-me fuzilar em algum canto, sou o unico culpado!

E como eu guardava o silencio, o soldado continuou com voz commovida:

— Mande-me fuzilar sem demora, senhor tenente; isso me alliviará. A morte do camarada que estava de sentinella diante do respiradouro, acrescentou com ar sombrio, pesa-me sobre o peito como uma bala de artilharia.

Fui desarmado pela dôr e pelo ar profundamente abatido desse bravo soldado certamente culpado, mas talvez menos do que suppunha. Elle ignorava que um narcotico fôra misturado no contendo do cantaro. Todavia respondi-lhe em tom severo:

— Pois bem, perdôo-lhe, mas sem desculpa-lo! Não o mandarei fuzilar porque resta lhe o recurso de morrer honradamente esta noite cumprindo seu dever. Guarde sua cruz que não tenho o direito de tirar-lhe, e lembre-se de que deve reparar, expondo a vida pelos seus camaradas, o mal que *fez*.

— O senhor tenente he muito bom; obrigado! Mas como minha vida não pertence-me mais, convem que eu ponha em execução uma idea excellente que tenho na cabeça ha dous minutos. Perderei a vida, mas terei a satisfação de saber que vossa senhoria dirá talvez de mim: Vicente era um beberrão, mas era soldado.

— Que idea? Que queres fazer, meu bravo?

— Oh! nada! Isso interessa a mim sómente, e vossa senhoria verá.

E sem esperar minha resposta, voltou para a hospedaria com a mão apoiada na fronte como quem combina profundamente algum plano difficil.

Um instante depois de minha volta a posada, recebi a visita do alcaide. O pobre homem estava banhado em suor, com tanta pressa viera. A idea de um conflicto proximo e inevitavel que destruia todos os resultados de sua politica conciliadora e medrosa, mudara em côres lividas as rosas habituaes de sua tez.

— Fazei-me fallar já ao senor official, amigos! disse elle aos cavalleiros torcendo as mãos com gestos que teriam sido comicos em situação menos grave.

Respondi-lhe ao pedido dando dous passos ao seu encontro; pois estava tão perturbado que não tinha-me visto diante de si. Tomou-me as mãos, e apertou-as dizendo-me:

— Acabo de saber o que aconteceu, e vossa senhoria vê em mim o homem mais desesperado do mundo. Ah! aquelle bandido Benedicto!

Lembrei-me do que ouvira dizer da conversação que o alcaide tivera pouco antes com o estalajadeiro, e do segredo que parecia estabelecer entre elles um laço mysterioso.

— Sim! aquelle bandido Benedicto! respondi fitando nelle um olhar penetrante. Matou o commandante Devignes, seu filho assassinou-me um soldado, e ambos evadiram-se, pelo que se não forem capturados de novo esta noite, me considerarei deshonrado.

— Deshonrado! E como senor? Todos os dias semelhante facto se reproduz na Hespanha e em toda a parte; mas Santa Virgem! veem-se exemplos frequentes de evasões ousadas.

E o alcaide acompanhou esta expressão com um movimento de hombros cheio de bondade, como se fosse cousa mui natural.

— He verdade, senhor, respondi; mas ellas não tem as terriveis consequencias desta.

— Meu Deos, que fazer? que fazer? tornou o alcaide. Mas perdoe-me, ouvi dizer que o senhor official tinha a intenção de fazer responsaveis as quinze pessoas que mandou prender como refens, e dizse com terror em toda esta povoação que ao menor signal de hostilidade vossa senhoria executara suas ameaças.

— Ah! diz-se isso com terror, em Callados? O senhor da-me boa noticia, he justamente esse o resultado que eu esperava, mandando fazer taes prisões, e por Deos! elles tem perfeitamente razão de temer, pois se succumbirmos, meus cavalleiros, os refens e eu partiremos em companhia.

O semblante do alcaide tomou uma expressão de susto mal dissimulado por um sorriso.

— Vossa senhoria faria isso?

— Dou-lhe minha palavra!

— Mas perdoe-me, senor; os sentimentos de humanidade que caracterisam tão eminentemente os officiaes francezes...

— Basta, interrompi vivamente, o senhor não tem mais o direito de invocar esses sentimentos que temos praticado em demasia para com os Hespanhoes.

— Mas, disse o alcaide batido sobre esse ponto, e com uma hesitação natural á sua pusillanimidade, mas, sabe que não respondo pelo bom exito de tal meio? Ha muitas cabeças mas em Callados, e pode receiar-se que a certeza de fazerem fuzilar quinze de seus concidadãos, quinze dos mais ricos sobretudo, não seja consideração sufficiente para dete-las quando houverem sentido o cheiro da polvora; não respondo por isso.

— O senhor não tem de responder por nada, disse-lhe eu com altivez; aqui nesta hospedaria resistirei a Callados e aos guerrilheiros todo o tempo necessario para ser soccorrido. Veja estes bravos que o contemplam, e que o comprehenderam, continuei apertando-lhe o braço, veja se he o medo que lê se em seus semblantes! Ah! os Catalães tem uma especie de coragem que lhes he propria, sabem sorprender e assassinar; mas não tem nossa coragem franceza, tão terrivel quando he mister vencer, e tão serena quando resta morrer.

— Ah! meu Deos! repetia o alcaide, aquelle bandido Benedicto! Foi aquelle *perro** que attrahio a maldição sobre Callados.

Durante esse dialogo, eu tinha conservado quasi todo o meu sangue frio; mas a esse nome que voltava incessantemente a bocca do alcaide, e sempre com um estremecimento de terror ou de remorso, a esse nome maldito, que trazia-me á memoria a scena sangrenta da noite de 13, senti subir-me ao rosto o fogo da colera; pois uma idéa atravessára-me o espirito como um relampago. Esse homem, que estava diante de mim curvado pelo medo então a meus pés, porque nos julgava ainda os mais fortes, e que se curvaria no dia seguinte diante de nossos assassinos, se a fortuna das armas nos fosse contraria; esse homem que protestava incessantemente sympathia pelos Francezes, sem duvida não ignorava a existencia da junta secreta, e a acção que ella exercia em Callados bem como em toda a Catalunha. A junta, da qual Benedicto e o filho deviam fazer parte, combatia-nos na sombra desde a tomada de Barcelona, sublevava os camponezes, fomentava as insurreições e dirigia os punhaes e as consciencias, ficando ao mesmo tempo inatacavel. O nome dessa associação, revelado pela inscripção achada no punhal de Pedrillo, explicava o medo que fazia estremecer o alcaide.

Evidentemente, durante a conferencia que houvera entre este e Benedicto, o estalajadeiro para evitar talvez ser preso quizera amedrontar o magistrado curioso declarando-lhe o segredo de sua affiliação á terrivel junta que estendia suas ramificações pelas cidades grandes e pelas aldeias ignoradas. Sem duvida, Benedicto ameaçara o alcaide com a vingança implacavel dessa sociedade se elle o denunciasse aos Francezes, e dominado pelo terror que infundio-lhe essa confidencia, e pelas ameaças particulares que o ex-barbeiro não deixára de fazer, o magistrado calára-se, e guardara cuidadosamente o terrivel segredo, cuja confissão provocára, e de que se fizera voluntariamente depositario. Não duvidando que esse homem podera prevenir com uma palavra todos os acontecimentos funestos que tinham havido, tanto a morte de Mr. Devigne e o assassinio da sentinella, como a sorte de que estavamos todos ameaçados, tomei pelo braço o alcaide, que não cessava suas lamentações, levei-o a parte, e fitando nelle um olhar que devia exprimir toda a minha colera, tornei-lhe:

— Eu ainda não disse-lhe tudo; receio muito que o senhor seja mais do que cobarde, que seja traidor!

O alcaide perturbou-se visivelmente e de pallido que estava ficou livido. Eu tinha acertado, e adevinhado a verdade.

— Sim continuei apertando-lhe o braço de maneira que deixasse-lhe a marca de meus dedos sobre a carne, como o senhor teve medo, calou-se cobardemente! Sendo magistrado e estando encarregado de uma missão de paz e de concordia, sua senhoria não animou-se a advertir-me dos perigos que conhecia, e que sua consciencia impunha-lhe o dever de revelar-me. Eu comprehenderia esse silencio se o senhor nos tivesse combatido abertamente, pois he Hespanhol e nosso inimigo natural; mas a dedicação ao seu paiz que nesse caso lhe teria feito honra, não he pelo facto de sua cobardia senão uma traição dupla para com nosco e para com seus compatriotas, a os quaes entregou ao perigo que os ameaça. Esse perigo o senhor correrá tambem; fica meu prisioneiro desde este instante, e compartilhará da sorte delles.

O desgraçado lançou-se-me aos pés exclamando;

— Tenha piedade de mim, senor official, sempre amei os Francezes. Tive medo, he verdade, mas que quer? esse sentimento não raciocina, não sou soldado! Aquelle maldito *perro!* mas elle he capaz de voltar aqui, e de exterminar a nós todos, tanto aos senhores como a mim. Vossa senhoria não o conhece! Vendo-me aqui, se eu não for fuzilado antes, elle pensará certamente que sou seu complice e que vim avisa-lo de que todas as mas cabeças corriam ao bosque ao encontro delle e dos miqueletes! Estou perdido! Glorioso Santiago, valei-me!

No paroxismo de seu terror o miseravel trahia ainda os seus sem o saber.

— Desgraçado! disse-lhe eu repellindo-o com aversão, pagarás caro tuas traições e tua cobardia.

Nesse momento uma baforada de vento trouxe me um clamor ainda confuso e longinquo.

— Eis o inimigo! gritei aos meus soldados, os quaes acabavam de lançar o alcaide mais morto que vivo na adega dos prisioneiros; cuidemos em recebê-los e em morrer briosamente, se não formos soccorridos a tempo. Sobretudo poupem as munições e não lancem a polvora ao vento.

— Viva o imperador! viva o tenente! clamaram todos os meus cavalleiros com voz formidavel, que levou ao inimigo e a todos os echos da aldêa e dos bosques a segurança de nossa coragem e de nossa resolução.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 280.

—29—

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, declarando que o inspector do arsenal de marinha ja tem ordem para fazer embarcar no transporte *Legalidade*, com destino ao presidio de Fernando os officiaes, praças de pret e objectos que por S. Exc. forem enviados para o mesmo presidio.

Dito — Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. nomeado o tenente reformado Joaquim José dos Santos Araujo para commandar uma das fortificações do presidio de Fernando. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver transferido para o dia 1 de dezembro proximo vindouro, a sahida do transporte nacional *Legalidade* para o presidio de Fernando. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda recommendando que mande abonar ao major Sebastião Antonio do Rego Barros, que vai commandar o presidio de Fernando, ao capitão José Joaquim de Barros, tenente Joaquim José dos Santos Araujo e aos alferes Augusto Carlos de Siqueira Chaves e Jorge Rodrigues Sidreira que vão alli servir, os vencimentos que por lei lhes competir.

Dito — Ao mesmo, recommendando que quanto antes não só faça comprar uma parelha de cavallos de carro para serem enviados no vapor que se espera do norte ao Exm. presidente das Alagoas, que os requisita para o serviço do cemiterio publico; mas tambem contratar um cocheiro para o mesmo fim, devendo a despeza que houver de fazer de ser lançada na conta dos soccorros prestados áquella provincia.

Dito — Ao mesmo, approvando a relação que S. S. remetteu das casas commerciaes desta praça com quem aquella thesouraria pode contratar sem exigencia de fiadores, saques de letras para Londres por espaço de tres mezes.

Dito — Ao director das obras publicas, declarando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, a vista do competente certificado, ao arrematante do terceiro lanço da estrada de ramificação da villa do Cabo, a importancia da terceira prestação de seu contrato.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial recommendando que mande adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas mais 600$, visto ter sido insufficiente a quantia pedida para pagamento das despezas da obra do calçamento das ruas desta cidade no corrente mez. — Communicou-se ao respectivo director.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver por despacho de 13 do corrente jubilado o Dr. Simplicio Antonio Mavignier na cadeira de obstreticia do lyceo desta cidade, a qual deverá ser considerada extincta desde o dia em que teve lugar semelhante jubilação, contando-se até essa data o tempo de serviços do referido professor.

Portaria — Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos o paisano Manoel Francisco de Paula, que perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 330$. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— 30 —

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, autorisando-o a mandar passar escusa ao soldado do 4º batalhão de artilharia a pé Juvencio José de França, que pode baixa aceitando em seu lugar o soldado do mesmo batalhão Manoel Cyriaco Ferreira por elle offerecido.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar entregar ao major Florencio José Carneiro Monteiro a quantia de 310$ rs, que dispendeu como prova com o recibo que remette com a compra de uma parelha de cavallos de carro, que foi requesitada pelo Exm. presidente das Alagoas para o serviço publico daquella provincia.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a deliberação que tomou de comprar para fornecimento daquelle arsenal, os objectos mencionados na relação que Smc. remetteu.

Dito — Ao presidente da commissão de hygiene publica. — Em vista do seu officio de 29 deste mez tenho a dizer-lhe que mande com urgencia que o Dr. Casado Lima que acha-se no lazareto e conseguintemente ja em quarentena, vá a bordo do *Pirapama* proceder ao exame de que tratei em meu officio de hontem.

Dito — Ao juiz de direito interino da primeira vara crime. Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 19 do andante, não só participando que a sala destinada para as sessões do jury no edificio da cadeia de Olinda se acha em mao estado, mas tambem pedindo que designe um outro edificio publico para que nessa parte possa Vmc. cumprir as funcções do seu magisterio, tenho a dizer-lhe que designou o edificio onde esteve a Faculdade de Direito, para o que nesta data expeço ordem a camara municipal daquella cidade. — Officiou-se a camara para fazer aprompitar este edificio.

Portaria — Ao ajudante da companhia das barcas de vapor, recommendando que com urgencia mande receber a bordo do vapor *Imperador* e entregar em Maceio a disposição do Exm. presidente das Alagoas uma parelha de cavallos de carro e bem assim todos os volumes de medicamentos e generos que por parte do agente daquella provincia José Gonçalves de Albuquerque, ou do inspector da thesouraria de fazenda lhe forem apresentados para terem esse destino. — Fez-se o necessario expediente a respeito.

Dito — Ao mesmo, para mandar dar passagem para as Alagoas, por conta do governo no vapor *Imperador* a José da Silva Lima que vai em serviço a aquella provincia em consequencia de requesição do respectivo presidente.

1.º de dezembro.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo para terem o conveniente destino as guias dos desertores Manoel José de Santa Anna, Antonio Luiz dos Santos, Francisco José Marianno e Salustiano Severino, que vieram presos para esta provincia no vapor *Imperador*, segundo communicou o Exm. presidente do Para. — Participou-se a este.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que por decreto de 12 de novembro ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 17 do mesmo mez, fôra nomeado o juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria, para a primeira vara crime desta comarca.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao mesmo, remettendo para o fim conveniente os avisos de lettras na importancia de 370$ rs., saccadas pelas thesourarias geral e provincial do Rio Grande do Norte sobre a desta provincia, e a favor de Manoel José Fernandes Barros e Pedro de Alcantara Pinheiro.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados João de Hollanda Cavalcanti e João Ignacio da Rocha, pertencentes ao meio batalhao do Ceará.—Participou-se ao respectivo presidento.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que ordene ao commandante do transporte *Legalidade*, que conduza a seu bordo para o presidio de Fernando, o tenente reformado José Cyriaco Ferreira. — Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que no transporte *Legalidade* vão remettidos para aquelle presidio os sete sentenciados mencionados na relação que envia.

Dito—Ao juiz de direito do Bonito, remettendo por copia o aviso do ministerio da justiça de 15 de novembro ultimo, no qual se declara que o réo escravo, Antonio, condemnado á morte pelo jury daquelle termo, não foi julgado merecedor da imperial clemencia, devendo por consequencia executar-se a sentença contra o mesmo réo proferida.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria provincial para que, a vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante do setimo lanço da estrada da Escada a importancia da primeira prestação a que tem direito.

— 3 —

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando-lhe que compre, afim de serem remettidas para a provincia das Alagôas, a disposição do respectivo Exm. presidente, 12 carteiras homeopathicas das que custam 10$ rs.

Dito—Ao mesmo, para que, com urgencia mande comprar afim de serem remettidos ao Exm. presidente das Alagôas, os medicamentos e objectos constantes da relação que remette.

Dito—Ao mesmo.–Havendo nesta data officiado ao presidente da commissão de hygiene publica para entender-se com V. S., e em vista de uma relação de medicamentos requisitados pelo Exm. presidente das Alagôas em officio de 17 do corrente, e declarar-lhe quaes os que sem inconveniente para esta provincia, podem ser enviados para aquella, assim lh'o declaro para seu conhecimento, recommendando-lhe que faça com brevidade comprar e remmetter para alli, por intermedio do agente José Gonçalves de Albuquerque, os medicamentos que forem indicados pelo mencionado presidente.

---

1 Secção.—Circular.— Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 27 de outubro de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador manda declarar a V. Exc. que de ora em diante não deverá dar posse ou fazer entrar em exercicio os juizes municipaes e de orphãos nomeados para os termos dessa provincia, sem que elles apresentem previamente certidão, por onde mostrem que tiveram o anno de pratica exigido pela lei para a sua nomeação.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Compra-se. — Palacio do governo de Pernambuco 22 de novembro de 1855.—*Figueiredo.*

Illm. e Exm. Sr.—Accusando recebidos os officios de V. Exc. de 17 e 20 do corrente, cumpre-me responder que promptamente expedi ordem para que fossem satisfeitas as requisições que fez V. Exc. de medicamentos e outros objectos, afim de occorrer a epidemia do cholera, caso ahi se desenvolva. No vapor que hoje para ahi parte, vai um boticario que V. Exc. requisita, o qual foi justo por 64$000 rs. mensaes, o mais barato que se achou: vai tambem uma parelha de cavallos de carro, que custou 310$ rs., e vão alguns volumes com parte dos medicamentos requisitados, cuja relação não remetto agora porque ainda não me foi enviada da thesouraria de fazenda. Fica o inspector aprompitando o resto da requisição para ir o mais breve possivel em alguma barcaça.

Pode V. Exc. ficar certo de que sempre me achará prompto para o cumprimento de suas ordens, e para prestar todos os soccorros de que poder dispor em beneficio dessa provincia.

Deos guarde etc.—30 de novembro de 1855.—Ao presidente das Alagoas.

Illm. e Exm. Sr. — No caso de verificar-se a existencia do cholera nessa provincia, julgo conveniente que se estabeleça um cordão sanitario entre Pernambuco e Alagoas; para o que convido a V. Exc., afim de que annuindo a minha lembrança, se digne de expedir suas ordens ao commandante da colonia Leopoldina, que o mesmo farei ao da de Pimenteiras, para que de que si combinem o melhor meio de levar a effeito essa medida nos limites de ambas as provincias, unico local, em que me parece possivel a providencia.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da provincia de Pernambuco 30 de novembro de 1855. — Ao Exm. Sr. presidente das Alagoas.

Aos presidentes do Ceara, Rio Grande, Parahiba e Alagoas. — Illm. e Exm. Sr.—Convindo submetter á quarentenas as embarcações e canoas que procederem de portos infectados, e não podendo prestar-lhes conveniente abrigo o Lameirão em frente á esta cidade, tenho resolvido, em vista do que representou-me o provedor da saude, mandar para aquelle fim estabelecer um lazareto na ilha de Santo Aleixo. Rogo portanto a V. Exc. que por interesse reciproco dessa e desta provincia, digne-se de expedir suas ordens, para que não venha d'ahi barcaça alguma ou pequenas embarcações, sem que traga um documento que declare o lugar de sua procedencia, e o estado sanitario delle; e para que não sirva isto de onus, a provedoria da saude daqui dara gratuitamente cartas de saude a taes embarcações que deste porto sahirem e as que partirem de qualquer ponto do litoral, levarão um certificado da autoridade policial respectiva; convindo portanto que o mesmo sirva-se V. Exc. de fazer observar nessa provincia.

Deos guarde etc. Recife 27 de novembro de 1855.

Criminosos presos na comarca do Limoeiro, por ordem do delegado e commandante da força volante, desde 6 até 27 de novembro.

Cosme Pereira de Lucena, morte.
João Ferreira Delgado, morte.
Luiz Francisco do Sacramento, desertor.
Manoel Antonio, tentativa de morte.
Jose Joaquim, morte.
Francisco Gomes de Souza, morte.

INTERIOR

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARA'.

Villa do Jardim 2 de novembro.

Até hoje estou por saber qual a razão porque esta parte do Imperio, alias tão importante por seus recursos e proporções naturaes, não tem um correspondente que noticie o que por aqui se passa, em relação a' ordem politica moral.

Quantas vezes, lendo o seu estimavel jornal, não tenho tido inveja de ver que todas as comarcas e municipios, teem em suas paginas um écho, que patenteia ao paiz os acontecimentos que se dão em suas differentes localidades? Pois bem! chegou tambem o dia da populosa villa do Jardim ter o seu pregoeiro nas columnas do grande jornal do norte, que, graças aos progressos da civilisação de sua provincia e aos constantes esforços de Vmc. se tem tornado um verdadeiro *manual* popular, que noticia não só as occorrencias do interior, como as do exterior; de modo que, dentro em pouco, ja não temos necessidade de assignar outro jornal, se não o seu; porque elle satisfaz a todas as condições da publicidade, no tocante aos acontecimentos da epoca.

A difficuldade, porem, esta' em poder este seu criado desempenhar a tarefa que hoje se impõe, acompanhando nos primores do estylo, e nas bellezas da linguagem essa *pleiade* de correspondentes espirituosos, que abundam em seu jornal! Mas, Vmc. conhece bem o anexim vulgar—cada um enterra seu pai como pode,—por consequencia, os seus numerosos leitores que desculpem as sensaborias do pobre histrião que hoje enceta a empreza de noticiador.

E para que Vmc. não diga que sou egoista, e que só curo dos interesses da minha localidade, estrearei por communicar-lhe certos factos praticados na comarca da Boa-vista, dessa provincia, e que limita com o territorio cearense—razão pela qual estou sempre em dia com o que alli se passa.

Entendo que a justiça, que he a protecção viva da sociedade, foi instituida para felicidade dos povos, e não para seu flagello; entendo que um juiz he o protector nato dos direitos da humanidade, e não seu verdugo: e dahi a estranheza, a indignação que sempre me causa qualquer acto injusto que por ventura he praticado pelo homem da lei, por aquelle a quem a sociedade garante um estipendio, para ser o interventor benigno e recto nas differentes lides que se agitam no lugar de sua jurisdicção.

Attenda, pois, ao que ha pouco me foi referido por diversas pessoas fidedignas. Chegando ao termo de Ouricury o actual juiz municipal, a primeira funcção judiciaria que exerceu foi fazer um inventario do fallecido Onofre das Contendas: os bens desse pobre homem consistiam em tres leguas de terras aridas e incapazes de toda a producção; cada uma dessas leguas, medidas a' olho, como quasi sempre se pratica no sertão, foi avaliada em um conto de reis, sem realmente o valer: o juiz levou de custas 700$000, das quaes pagou-se em uma porção das mesmas terras, em que vai situar uma fazenda de gados! Ora, quem não dira' que ha nisso exorbitancia a mais escandalosa!

O 2. feito foi o inventario do capitão Vicente do Olho d'Agua, que orçou em 17:000$; e posto que na percepção das custas se não desse regra de proporção comparativamente ao primeiro; todavia, o bom juiz chuchou 900$ e com mais um quebradinho que fez por fora nas partilhas, dizem que *arrapanhara* mais uns 400$000 rs.

Não para nisto a historia: fallecendo naquelle termo um pai e um filho de sobrenome Delmondes, foram feitos os seus inventarios, antes da chegada do juiz municipal de quem fallo: entretanto, chegando o homem no termo quiz por tudo em dia, e ei-lo que procede a novos inventarios, levando por dous uns 400$, de custas, e pelo 3. ignoro o *quantum*: note Vmc. que os herdeiros dos Delmondes resistiram a dar de novo bens a' inventario; mas o juiz por tal modo a terrou-os, que os pobres não tiveram remedio se não ceder! Fez mais outro inventario no lugar da Varsea, por occasião do fallecimento da mulher de Eusebio Mendes, cujo inventario montou a 15:000$ levou de custas trezentos e tantos mil reis, e com mais um quebradinho feito nas partilhas, umbigou uns 2[illegible]$000 rs.

Ora, Vmc. que he jurista, não me dira' em que lei, decreto ou regulamento se firma esse juiz municipal, para exigir essas custas, que parecem fabulosas, e que tão gravemente pezão sobre o pobre povo? Como não receia esse magistrado que taes espertezas cheguem ao conhecimento do deputado Mello Franco, que ja em uma das sessões deste anno lhe fez tão serias accusações? Sua alma, sua palma! O Sr. ministro da justiça, que olhe para essas tranquibernias que medite bem nesses provimentos de lugares na magistratura; S. Exc. he o modelo dos magistrados; he um ministro esclarecido; deve, pois, dar de rosto a ignorancia e ma' indole de certos bacharelitos, que, mal servindo para officiaes de justiça, occupam hoje o grave mister de juizes!

Esta já vai um pouco extensa; na proxima missiva me occuparei então das cousas cá da terrinha; lhe farei uma descripção pittoresca destes bellos Cariris, um dos terrenos mais abençoados da Providencia, que eu conheço!

De passagem lhe direi que o nosso Ceará por ora vai satisfeito com o seu illustre patricio, o Sr. Paes Barreto; e faço votos para que elle realise as boas ideas que nutre a respeito de seu caracter justiceiro.

Adeos.

O Jardinense.

PARAHIBA.

30 de novembro.

Escrevi-lhe pelo vapor que d'aqui sahio no dia 28, e com quanto nenhuma occurrencia tenha havido digna de mensão, comtudo não quero perder este correio, tão somente para fazer-lhe algumas reflexões acerca da assembléa provincial, cuja sessão, uma das mais magras, improficuas e estereis, está a findar.

Por mais de uma vez lhe hei dito que o Exm. Dr. Flavio tinha extraordinaria maioria na assembléa; mas essa maioria não se achava sob a direcção de um chefe, não tinha uma disciplina, e obrava pelos impulsos de momento, porque não combinava antes um proceder systematico. He certo que tambem a opposição, se he que tal nome mereciam os descontentes, pela fraqueza de suas arguições, por sua falta de tactica, e pela constante contradicção, em que vivia, não inspirava receio, e por consequencia não exigia taes cautelas.

No começo da sessão alguns individuos se preparavam para uma opposição forte, em consequencia, diziam elles, de ser aquelle doutor continuador da politica do Exm. Sr. Paes Barreto, que elles entendiam viciosamente severa na repressão dos crimes; mas, considerações, não sei bem de que ordem, fizeram com que elles lançassem uma linha divisoria; entre aquella administração, e a do vice-presidente profligassem aquella, e até elogiassem esta, apezar das reclamações do mesmo vice-presidente, que, perante seus amigos, sustentava ser continuador da politica Paes Barreto. Sirvo-me da palavra—politica—para acompanhar a opposição em sua expressão, quando não, chamaria *administração*.

Alguns, mais logicos, não admittiam tal linha, e sustentavam, que a—politica— era a mesma, chegando ate a censurar a facilidade, com que o vice-presidente conservava os pensamentos administrativos dos differentes presidentes, a que substituia, d'esde a administração do Exm. Sá e Albuquerque; mas esses mesmos calaram-se em pouco tempo a respeito do vice-presidente, descobrindo uns, que S. Exc. mudara de pensamento de recente data, e outros relações inveteradas, que não era licito romper.

S. Exc. conheceu perfeitamente a base d'aquelle inexperado apoio; porem, leal, não quiz aproveitar-se d'elle, visto que não podia satisfazer a condição tacita, mas palpavel, com que lhe era dado.

Como politico errou, como homem leal procedeu dignamente.

Appareceram as nomeações de promotores para a 2.ª, 4.ª, e 5.ª comarcas. Erro grave administrativo para *meu Zezinho*, que, esquecido do que tem feito, e da impossibilidade em que se acha, em qualquer administração prudente, de exercer cargo publico, tinha empregado quanto era humanamente possivel para *abixar* uma d'aquellas promotorias.

Foi esse erro imperdoavel, que atirou a liça aquelle grande campeão, que entendeu poder a assembléa provincial tomar contas á administração de actos puramente administrativos, taes como a demissão de autoridades policiaes.

Em um requerimento, virulentamente sustentado embora com vantagem combatido pelos amigos da administração, especialmente pelo Dr. Olinto, que conhece a palmos aquelle *bixinho*, pedio elle os documentos, que na secretaria existiam contra as autoridades de Souza, sem designar epoca.

Foram os documentos, d'esde a epoca da ascenção do partido saquarema, não indo o rol dos criminosos capturados pelas ultimas autoridades policiaes por haver sido pedido á policia.

Agastou-se o *Zezinho* porque entre esses documentos iam alguns contra o ex-juiz municipal de Souza, mandado responsabilisar pelo governo geral pela desprounuocia dos criminosos do barbaro assassinato do Pedregulho; mas, pergunto, aquelle juiz não foi autoridade em Souza, depois da ascenção do partido saquarema? Não necessitava elle de uma opportunidade de justificação? Não foram os documentos a suas mãos? Não podia escolher os que quizesse, e calar os que lhe fizesse conta? Isso seria sem duvida melhor do que a defeza, que fez.

Os documentos estimularam *cocegas* antigas, que os escrupulosos chamam *remorsos*, e pague o secretario pela *recolta* da consciencia....

Foram tambem os documentos, que convinha ao meu *Zezinho* para censurar a administração, pela demissão de umas autoridades policiaes. Esses documentos rezavam: Que uma d'aquellas autoridades protegia a um criminoso, no Rio Grande, a ponto de escrever uma carta (que existe entre os documentos) ao queixoso, lembrando uma accommodação em que se gastou dinheiro, em consequencia da qual fugira do Rio Grande dito criminoso, promettendo, que elle não tornaria aquelle lugar: Que sendo preso, mezes depois, dito criminoso em Souza, por uma força de linha do Rio Grande, que trazia uma precatoria, e consentimento do governo d'esta provincia para alli entrar, as autoridades demittidas tomaram o preso sob sua guarda, não consentindo que ella o conduzisse a pretexto de que a precatoria era falsa, e a força, apezar do alferes e corneta fingida de linha: Que tres dias depois vindo o proprio subdelegado, que promoveu a prisão, com documentos os mais formaes, requisitar a entrega do criminoso, já o encontrou fugido: Que as autoridades do Rio Grande do Norte se queixaram d'este escandalo ao Exm. vice-presidente. De tudo isto concluia o meu *Zezinho*, que a administração devia conservar as autoridades, que tal praticaram.

E o que mais he, depois de esgotar-se em imputações odiosas, em insinuações proprias de sua indole, em calumnias as mais asquerosas, quando se preparavam para responder-lhe alguns dos deputados, que sabiam os factos, que tinham promettido responder, que tinham sido por elle arrogantemente emprazados para responder, e entrar em uma discussão ampla, elle conclue sua catilinaria pedindo — a retirada do requerimento — que foi notada.

Uma fuga vergonhosissima d'estas acredita ao *infeliz*, que a faz?

Foi este o holocausto, que offereceu o n. 15 do *Parahibano* ao Exm. Costa Pinto nas seguintes palavras—Foi notavel o geral contentamento e alegria, que reinou n'assembléa; e para prova d'isto foi retirado da discussão um requerimento, que pedia ao Sr. vice-presidente varios esclarecimentos, etc.—

S. Exc. apreciara devidamente essa offerta, que mais approveitou a quem recuou da discussão com medo das revelações, que podiam apparecer.

Não deve passar desapercebida a mesquinha insinuação, que seguio a *jaculatoria* — Estando a casa com 26 senhores deputados, sómente 3 votaram contra a retirada, que foi indicada (não pelo Sr. Meira Senior, como diz o *Parahibano*,) mas pelo meu *Zesinho*. Dos 23 senhores que votaram pela retirada, poucos o fizeram por adherentes aos improvisados opposicionistas á *linguiça*, e muitos, para fazer cessar uma discussão odiosa.

Os tres senhores, que votaram contra, o fizeram porque queriam responder, porque tinham sido convidados, e desafiados para a discussão, porque queriam pulverisar as calumnias, e responder aos calumniadores, porque um voto em sentido contrario, seria indicativo de medo da discussão, seria uma miseria de que são incapazes.

Fique o *Parahibano* com o resto do seu artigo, que bem justifica sua *imparcialidade*....

Quebrada a corda da linguiça, como galantemente se exprimio um homem espirituoso, isto he, nomeado promotor desta capital o bacharel Joaquim do Nascimento Cunha Lima, contra quem nada houve a oppor, entenderam alguns que essa nomeação era uma hostilidade do novo administrador, porque ja estava elle no lazareto, e outros o que melhor quizeram; mas não se lembraram, que alguem podia dizer, como disse em discussão o deputado José Maria Ferreira, que só esperanças mallogradas causavam um tal despeito.

He certo que a nomeação teve lugar quando o Exm. Costa Pinto estava na quarentena; mas tambem he certo, que o jury desta capital tinha de funccionar d'ahi a dous dias, que os processos não estavam preparados, que o promotor interino impoz ao vice-presidente a sua demissão, ou a sua immediata nomeação effectiva, e que a pedio effectivamente; e que muito difficil tinha sido encontrar uma pessoa, que quizesse aceitar interinamente a promotoria quando teve de funccionar o jury de Mamanguape. Além do mais, uma tal nomeação livrava S. Exc. de muitos embaraços no começo de sua administração.

Os mais sagazes, não querendo tocar na promotoria, para não denunciar seu despeito, fizeram cavallo de batalha da resolução tomada por S. Exc. de nomear delegados a todos os juizes municipaes, da qual resultou a desoneração dos Srs. Porfirio, Aranha, Cunha, e Affonso, contra (este ultimo) na assembléa se fizeram graves accusações.

Essa medida de S. Exc. encarada como eu a encaro, não tem muita justificação: entretanto, porém, que talvez elle tinha razões e muito justas, em nada offensivas aos desonerados, aos quaes mandou elogiar, que o justifiquem.

Eu acho conveniente, quando for possivel, encarregar aos juizes municipaes as delegacias; mas não reputo necessario demittir um bom delegado para dar a delegacia ao juiz municipal.

O Sr. Manoel Porfirio he um excellente delegado, probo, intelligente e dedicado; o mesmo, pouco mais ou menos, direi do Sr. Cunha; mas tambem entendo, que o Sr. major Paula he um delegado honesto, integro e activo, e foi maltratado na assembléa; não foi por tanto o interesse publico, que moveu aquelle clamor e sim despeito.

Em abono da verdade digamos tambem, que se as desonerações merecem censuras, as nomeações merecem elogios; porque o Sr. Dr. Jovita, que substituio ao Sr. Aranha, o Sr. Dr. Chaves, que substituio ao Sr. Cunha, honram as nomeações.

Na assembléa o despeito fez dizer, que motivos eleitoraes aconselharam aquella medida; mas o mesmo, que tal aventurou está convencido de que o Exm. Dr. Flavio perdeu antes com ella, do que ganhou. Perdeu, porque arrefeceu a amizade de dous amigos, sem que augmentasse a dos dous nomeados, que não necessitavam d'essa prova de consideração para lhe votar estima.

Elle conheceu perfeitamente esse resultado, e nem podia deixar de conhecer; pois nenhum dos demittidos o guerreava, ao contrario.

Muito pode o despeito!!!

A assembléa, como disse o seu orgão, ou, para melhor dizer, da microscopica opposição, com a posse de S. Exc., ficou *estatica* de prazer; e até tem, *com prazer*, trabalhado mais do que costumava. Deos a conserve.

Nomeou uma commissão para felicitar a S. Exc.

Em opportunamente, visto que ella esta a findar, lhe farei a biographia, isto he mostrarei os interesses publicos, que ella zelou.

A salubridade publica caminha sem alteração; mas os sustos crescem, com as noticias da aproximação do cholera pelo interior.

Está em Sergipe, segundo he publico; porquanto devemos conta-lo quasi com certeza entre os nossos flagellos.

Durante o ultimo periodo da administração do Exm. Dr. Flavio foram capturados vinte e tantos criminosos.

Foi preso em Patos preto um de nome Jacintho, criminoso de tentativa de morte no termo da Ingazeira desta provincia; assim como pelas mortes perpetradas no mesmo lugar em seu senhor e senhora. Foi remettido.

O jury desta capital esta funccionando, e estreou hontem absolvendo um arrebanhador de escravos, chefe da tentativa de fuga, que no corrente anno produzio a morte de um soldado, e ferimento grave de outro. Nada mais ha.

Saude e quanto he bom lhe desejo, na companhia de quem o estima, livre do cholera.

PERNAMBUCO.

COLLEGIO DE BARREIROS.

Compareceram 32 eleitores.

Presidente.

Tenente-coronel, Francisco Santiago Ramos.

Secretarios.

Capitão, João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Alferes, Jose Manoel de Miranda Lima.

Escrutadores.

Dr. João Hircano Alves Maciel.
Capitão, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello.

Votação para deputados provinciaes.

Os Srs.	Votos.
Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	28
Dr. João Hircano Alves Maciel	28
Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	27
Dr. Francisco de Paula Baptista	26
Dr. Francisco Carlos Brandão	26
Dr. Augusto Frederico de Oliveira	26
Dr. João de Souza Reis	26
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva	26
Dr. Luiz Filippe de Souza Leão	26
Dr. João José Ferreira de Aguiar	26
Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda	24
Antonio Marques de Amorim	24
Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	23
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti	23
Dr. Antonio de Hollanda Cavalcanti da Rocha Wanderley	23
Barão de Camaragibe	23
Dr. Augusto Souza Leão	23
Major Florencio José Carneiro Monteiro	23
Dr. Sabino Olegario L. Pinho	22
Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond	22
João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade	22
Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda	22
Dr. Aristides da Rocha Bastos	22
Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa	22
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	22
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti	22
Dr. Ignacio de Barros Barreto	21
Professor Joaquim Antonio de Castro Nunes	21
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	19
Dr. Abilio José Tavares da Silva	19
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti	19
Dr. Manoel de Barros Wanderley Lins	18
Dr. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa	18
Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho	18
Dr. Aprigio J. S. Guimarães	18
Dr. Manoel de Albuquerque Machado	18
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro	18
Dr. Joaquim Pires Machado Portella	16
Dr. João Vicente da Silva Costa	16
Tenente-coronel João Valentim Vilella	16
Dr. Manoel José da Silva Neiva	16
Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos	16
Conego Joaquim Pinto de Campos	15
Dr. José Quintino de Castro Leão	15
Dr. Francisco Bernardo de Carvalho	15
Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque	14
Padre Francisco Peixoto Duarte	12
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	12
Padre Antonio da Cunha e Figueiredo	12
Dr. Leopoldino Delfino de Abreu	12
Dr. Diodoro Ulpiano de Almeida Catanho	11
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito	11
Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão	10
Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	9
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	9
Dr. Estevão de Albuquerque Mello Montenegro	8
Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros	8
Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	8
Dr. João Francisco da Silva Braga	7
Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques	7
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos	7
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios	4
Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima	4
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	4
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque	4
Dr. Cosme de Sa Pereira	4
Dr. Manoel Isidro de Miranda	2
Dr. Manoel Filippe da Fonseca	2
Vigario Nemezio de S. João Gualberto	1
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	1
Manoel Coelho Cintra.	1
Dr. José Rodrigues do Paço	1
Dr. José Antonio Pereira Ibiapina	1
Tenente-coronel Manoel Lucas de Araujo Pinheiro	1
Tenente-coronel Francisco Luiz Maciel Vianna	1
José Joaquim do Rego Barros	1
Dr. Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão	1
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli Vasconcellos	1
Henrique Augusto Milet	1

ERRATA.

No resumo da votação publicado hontem em lugar de—José Leandro de Godoy e Vasconcellos 87 votos—deve ler-se—132.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1855 a 1856 em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro.	97:897$241	
Receita de 1 a 30 do corr.	72:489$016	
		170:386$257
Despeza idem		84:950$368
Saldo		85:435$889
Em cobre	98$889	
» notas	85:338$000	
		85:435$889

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão'.*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro p. p.	265:637$737	
Receita de 1 a 30 do corr.	4:318$234	
		308:656$320
Despeza idem		9:703$234
Saldo		298:953$086
Em notas	660$000	
» letras	298:293$086	
		298:953$086

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro proximo passado	3:907$619	
Receita de 1 a 30 do corr.	617$720	
		4:525$339
Despeza idem		2:500$000
Saldo		2:025$339
Em cobre	150$339	
» notas	1:875$000	
		2:025$339

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro proximo passado	21:504$286	
Receita de 1 a 30 do corr.	299$770	
		21:804$056
Despeza idem		2:500$000
Saldo		19:304$056
Em cobre	103$056	
» notas	19:201$000	
		19:304$056

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão'.*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro proximo passado	7:964$500	
Receita de 1 a 30 do corr.	515$000	
		8:479$500
Despeza idem		1:331$500
Saldo		7:148$000
Em cobre	4$000	
Em notas	7:144$000	
		7:148$000

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 30 de novembro de 1855.

Saldo em 31 de outubro	127:600$000	
Receita de 1 a 30 do corr.	60:000$000	
		187:600$000
Despeza idem		9:600$000
Saldo		178:600$000

O thesoureiro, *Thomaz José da Silva Gusmão.*
O escrivão da receita e despeza, *Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 3 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo hespanhol James Ferrer, a requisição do respectivo consul; e o preto Luiz, escravo por fugido.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto José, escravo, a requerimento de seu senhor, por desobediente.

Pela subdelegcia da freguezia de S. José, e castigado com 4 duzias de palmatoadas, o preto escravo Pedro, igualmente a requerimento de seu senhor; e a preta Maria Ignacia, tambem escrava, por se achar fugida.

Finalmente pela delegacia da Comarca do Limoeiro, no periodo decorrido de 6 até 27 de novembro findo, foram presos os paisanos: Cosme Pereira de Lucena, João Ferreira Delgado, José Joaquim, Francisco Gomes de Souza, Manoel Antonio, e o soldado de primeira linha Luiz Francisco do Sacramento, os 4 primeiros por crime de morte, o quinto por tentativa do mesmo crime, e o ultimo por ser desertor, em consequencia do que veio remettido ao quartel general ficando os demais recolhidos a cadeia da sobredita comarca e entrados em processo, sendo que o segundo já se acha pronunciado no art. 192 do codigo criminal

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de dezembro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

— 4 —

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participções hoje recebidas nesta repartição consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presas: pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, as pardas Maria Joaquina da Conceição, Maria do Rosario, ambas por desordem, e a preta Luiza Maria da Silva, por insultos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de dezembro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem a tarde deu-se á sepultura os restos mortaes do Sr. coronel commandante do primeiro batalhão da guarda nacional de reserva, José Francisco Mamede de Almeida.

COMMUNICADOS.

RECIFE 26 DE NOVEMBRO.

Hoje expirou com um numero illimitado de *forquilhas* o nosso amavel systema eleitoral! Hoje acabou-se não sei se a influencia legitima do povo ou do governo, ou dos nobres da provincia!

Hoje emfim muita gente *candeia* (releve o termo) despedio-se da tribuna politica de Pernambuco. Abre-se uma nova luta, ou um verdadeiro methodo de eleições; quem sabe he Deos, quem nos desenganará he o futuro. Cá por mim tanto me rende seis como meia duzia, tanto faz dar na cabeça como na cabeça dar: o certo he, que o povo sempre estará disposto para referendar com seu nome soberano quantos *despropositos* politicos quizerem praticar os que ainda quizerem cuspir as paginas do nosso livro das liberdades; o certo he que o grande banquete de *lentilhas* não será offerecido ao cidadão, ao homem que a lei aponta como apto para sentar-se na grande mesa da nação, mas sim aos que pela lei eleitoral das predilecções forem convidados por cartas de pergaminho!

São declamações, são palavras no deserto? Pode ser, mas tudo tem um fim.... estou muito velho para ve-lo, mas ahi estará a posteridade para me fazer justiça e para executar os grandes projectos da Providencia. Não he possivel, que emquanto uns morrem á fome, outros locupletem-se n'um fertil manancial de venturas, venturas offerecidas pelos homens, e não determinadas por Deos; obra do despotismo, do servilismo, da iniquidade, da prostituição de nobres sentimentos, e não obra do merito, da igualdade, dos serviços, dos talentos e do prestigio real...

Que lenga-lenga estou eu aqui a dizer? Valha-me Deos: quem não sabe para quanto chega a *rabugem* de um velho? Vmc. desculpe-me; bem sabe que não sou invejoso das mercês que Deos faz a outrem, não me accuso ao padre deste peccado, e nem sou revolucionario e muito menos ladrador de um osso; preciso muito que a fortuna me ajude, mas nem assim apontarei o argueiro do meu visinho para não ver a tranca que está atravessada em meus olhos.

Hoje, sem poder pelo meus achaques enverguei com tudo a japona domingueira e la fui á matriz de Santo Antonio ver a apuração das chapas. Entrei mesmo *ad rem*, quando o orador estava dizendo aos soberanos eleitores « .... e eu desejo ardentemente que vós me contempleis em vossas listas.... » Gostei, gostei de tão franca petição, e quando pela imprensa se pedem votos, que mal fazia o orador? E deixe lá, meu amigo, que se muitos *ab hominibus* podessem pedir de um pulpito votos para si, não se me dá de apostar que se tonsurariam para poderem fazer o que fez o orador de hoje, mas he que me parece que, se o orador não for dos poucos *escolhidos*, embora seja dos muitos chamados, não arranja nada: chamado tambem sou eu, apezar de ninguem, chamado são todos, porem escolhidos!... Oh! he preciso um *não sei que*, um *ti-qui-ti-que* que a gente não tem e nem nasce com a gente, mas que para poder-se obte-lo he preciso magica—tactica—esperteza—egoismo—e muita vez perversidade e tratantice; *nanje* eu, que antes quero roer o meu *senteio* no meu obscuro alvergue de Ipojuca com tal ou qual honestidade, do que comer bons nacos de podim e fedendo de bajulações, e parece que Vmc. e muita gente professam de minhas crenças a este respeito. He muito feio! O homem pode respeitar e mesmo tratar com affabilidade os grandes da terra, mas andar de rastos pelos pés atrapalhando-lhes as pisadas por um sorriso seu, por um aperto de mão, uma pitada de rapé, uma chavena de chá.... tibi, que eu tambem tenho na minha cantoneira o meu chá de musgo, tambem tenho os meus amigos rusticos como eu, que me apertam a mão, riem-se comigo e me offerecem uma fumacinha em seu cachimbo, e uma pitada em seu cornimboque, sem ser preciso commetter eu indignidades.

Não sigo tambem o modo de proceder de muitos, que se vendam para não verem bem depropositо as virtudes de um grande; não, senhor; dou o seu a seu dono, e assim tenho-me dado as mil maravilhas.

As listas pois foram um terço apuradas. O meu candidato teve pouquinhos votos—coitado: o que vale he que elle tem de agradecer estes pouquinhos a todos os eleitores de todos os collegios.

Que de perfidias!

Meu amigo. Vamos tratar em cousas mais serias do que em eleição: *Dominus providebit.*

Os futuros deputados muito teem que trabalhar. Olhe Vmc., temos falta bem sensivel, alias de um passeio publico, pois he uma vergonha termos como tal um cáes *boier*.

Deve-se crear quanto antes pelas comarcas companhias hygienicas dirijidas por medicos, fornecidos de ambulancias, etc.; emfim, meu amigo, augmenta, a congrua dos coadjutores, pois he uma perfeita sinecura tal congrua, tendo elles annualmente de fazer despezas com suas provisões, sellos, etc. etc. Não falta o que legislar bem, e de summa necessidade para a provincia.

A camara municipal esta dando exemplos de muito amor por esta bella porção de terra.

Não posso deixar de censurar, meu amigo, um costume entre nós havido, que o julgo indecente e irreverente. Não sei o que quer dizer acompanhar-se nos enterramentos o carro funebre com carros descobertos, como se os convivas fossem dar um alegre *promenad* ao passeio publico, ou a outro qualquer divertimento: um enterro he um acto, que além de ser religioso, he de muito sentimento, ou pelo menos deve ser: se este costume he para ver-se os convidados, direi que estes devem acompanhar tristes, e a tristeza quanto mais recolhida, mais recatada melhor, a não se ser *carpideira*, porem de carro descoberto, rindo-se, fumando-se, alegrando as vistas, e a todo galope he inqualificavel, he não comprehender-se o que sejam sentimentos, ou ridicularisar um acto de tanto respeito.

Os mesmos carros funebres devem ser feitos como os do Rio, cobertos, formando uma cupola sustentada por columnas; uma eça ambulante: entendo o mesmo a respeito das charolas, ou andores das procisões. Nós não podemos supportar que a chuva, o sol nos incommodem, nós não queremos, que os nossos retratos estejam expostos ao ar, mas andamos com os imagens dos santos pelas ruas! Em fim, meu charo amigo, tudo está profanado.

Eu desejaria lembrar ao Exm. Sr. conselheiro presidente, que tanto se ha esmerado no augmento material, moral e instructivo da provincia, que não seria máo que o largo do palacio fosse aformoseado com um chafariz e arvoredos, afim de que tornasse-se mais elegante o palacio e o theatro. S. Exc. sabe muito bem o que faz, e me desculpará a lembrança.

Vmc. ja saberá do baile monstro que a guarda nacional da Boa-Vista pretende dar no dia 2 de dezembro, pelo que se diz ser um baile solemnissimo. Aguardo-o, para então fallar; eu lá não vou, porque não tenho uma teteá para o peito, mas serei informado.

Parece que vai chegando, como previa, o termo da *nefanda trapassada* dos Africanos; foi preso o *tal* do Rio que os foi buscar, e sendo para cá remessado precisamente se patenteará o verdadeiro criminoso, o importador de Serinhãem. Deos permitta que se descalve essa infamia inaudita, e ainda mais inaudita por quererem os verdadeiros culpados criminar a quem nesse negocio se portou com tanta dignidade. Eu bem de proposito tenho deixado de fallar largamente sobre este *tamandua* de negroras, prevendo o seu desfecho. Veremos se he a presidencia a culpada, ou as autoridades de Serinhãem, ou se os deslavados traficantes. A policia não durma, não desanime, deixe fallar e prosiga; os negros não se enterraram, e os senhores de engenho de Serinhãem, que mandem explorar suas mattas para não ficarem compromettidos. Agora o *Inglez* ficará satisfeito, Deos queira, porque ja he tempo de acabarmos com insolencias albionicas, acobertadas quasi sempre com a capa do dever, do governo, da nação e da prosperidade do genero humano —palavrões.

Não sei de que servio esse recolhimento, nas Cinco Pontas, dos mendigos; a ponte da Boa-Vista ainda he o asilo de muitos, e os soldados de policia cruzam-se sem ao menos ouvirem as supplicas destes mendigos! Ora, viva amor e chova arroz; venham os cobres que tudo vai bem.

He de lamentar que as ruas estejam todos os dias tão bem varridas, deixando-se no entretanto as praias onde não faltam immundicias para *regallo* dos habitantes. Senhores agentes da limpeza publica, tende compaixão dessas familias, que moram á beira do nosso Capibaribe, contigua á cidade. Meu amigo, adeos por hoje. *W.*

HOMEOPATHIA.

Em meu anterior artigo tratei de mostrar que o artigo da *Gazette des Hôpitaux* contra a homeopathia era destituido de fundamento por lhe faltarem autenticas provas, que podessem confirmar as asserções nelle emittidas.

Agora compre dizer que se fosse verdadeira a improficuidade da homeopathia no tratamento do cholera, não haveria o rei da Prussia creado um hospital em Berlim para receber cholericos, e alli serem tratados exclusivamente pelos meios homeopathicos; e nem endereçaria ao Dr. Marenzeller, celebre homeopatha de Vienna, medico em chefe do exercito austriaco, uma carta escripta por seu proprio punho na qual exprimia-se da maneira seguinte:

« Fico-vos muito obrigado pela recommendação « que me tendes feito na vossa carta para dar minha protecção á medicina homeopathica. Tal recommendação, partindo de um medico que, como « vós, tem praticado com successo esta doutrina « por um tempo equivalente quasi a vida de um « homem, he de poderoso interesse. Concederei á « aquella doutrina medica todo o apoio necessario « para seu livre desenvolvimento. » (*) Sem duvida o rei da Prussia assim praticando não quereria ser assassino de seus subditos.

Se fosse verdade que a homeopathia era improficua no tratamento do cholera, jamais o respeitavel bispo do Pará, animado do mais alto espirito de caridade em favor do seu rebanho levaria com suas proprias mãos ás suas ovelhas desvalidas os soccorros da medicina homeopathica salvando com essas dóses infinitesimaes os desventurados enfermos. Ninguem dira que o venerando pastor, tão illustrado como he, se deixasse dirigir por mero capricho em um negocio que podia comprometter a vida dos seus semelhantes. Sem duvida o virtuoso bispo do Pará não quereria ser assassino de suas ovelhas.

Se não fosse miseravel calumnia o artigo da *Gazette des Hopitaux* jamais o Exm. Sr. desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima empregaria a homeopathia no tratamento de sua familia atacada do cholera na Bahia, com tão feliz resultado, que em uma carta a mim dirigida se expressou da maneira seguinte:

« Por occasião de me serem precisos os medica« mentos homeopaticos da nota inclusa, participo« lhe que o nosso systema tem aqui salvado, á bai« xo de Deos, muitas vidas, apezar da grande guer« ra, que nesta terra classica da allopathia, se exer« ce atrozmente contra elle. Em minha casa tenho « tratado a todos com o mais feliz resultado, e cada « vez fico mais maravilhado dos prodigiosos effeitos « das doses minimas, etc., etc.»

Sem duvida o Exm. Sr. desembargador Peixoto não quereria ser assassino de sua familia. E assim tambem o Sr. Horacio Urpia, negociante do Rio de Janeiro, que, segundo se lê no *Diario de Pernambuco* de 28 do corrente, acaba de contratar um medico homeopatha para ir a Sergipe curar a tripolação dos navios consignados á sua casa naquella provincia, e igualmente a pobreza atacada do cholera.

Os leitores do *Diario de Pernambuco* estarão lembrados que o correspondente de Sergipe em sua ultima missiva publicada em um dos numeros passados, queixando-se amargamente, e com toda a razão, da imprevidencia do vice-presidente daquella provincia, affirmou que a homeopathia se tem mostrado efficaz embora applicada por pessoas curiosas. Ora, se nas mãos de pessoas curiosas tem ella sido o instrumento da Providencia para salvar os enfermos, como se tem a audacia de asseverar em uma gazeta medica que nas mãos de um grande medico que tanto tem concorrido para seu desenvolvimento e brilho soffreu ella um grande desar? Na verdade os taes allopathas perderam o juizo!

A' vista pois do que tenho exposto ninguem poderá deixar de concluir que o desgraçado artigo da *Gazette des Hopitaux* contra o Dr. Chargé, e contra a homeopathia no tratamento do cholera não passa de um desses embustes com que os nossos inimigos costumam incommodar-nos, e de uma perfeita zombaria ao bom senso do povo.

Dê o povo a esse artigo o credito que merecer, na certeza de que, se quizer previnir-se do mal ou cura-lo com promptidão, só na homeopathia encontrará os meios necessarios para conseguir esse fim. Ou a vida na homeopathia, ou a morte nas surras de ortiga.

Em defeza da medicina homeopathica fui obrigado a citar nomes afim de provar minhas assersões. Espero que me seja isso desculpado, visto que a gravidade da accusação exigia o testemunho de pessoas respeitaveis e imparciaes. Eu não me quiz parecer com o *quidam* correspondente de Marselha, que nem documentou suas assersões, e nem ao menos assignou o seu escripto.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

(*) Em um opusculo, que acabo de publicar contra o cholera, tive occasião de fallar no Dr. Marenzeller, citando o facto de haver elle dado medicamentos homeopathicos a 150,000 pessoas para prevenir o cholera com tanto proveito que nem uma só chegou a cahir doente.

CORRESPONDENCIA.

Havendo o Sr. Manoel Elias de Moura declarado no *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, que eu aventurei uma proposição menos verdadeira por ter annunciado no *Diario* do 1º de dezembro, que o mesmo Sr. Moura havia commigo contratado a gerencia de sua botica por 50$000 mensaes, e que o mesmo annullara dito contrato por ter aceito o offerecimento do Sr. Francisco de Paula Pires Ramos Junior, de 30$000 tambem mensaes; vou provar agora que o Sr. Moura he quem he pouco verdadeiro em sua palavra. Não foi em quanto contratava commigo no meiado de novembro, que o Sr. Moura recebeu a resposta do Sr. Pires Ramos, que até hoje nenhum contrato fez com o Sr. Moura, a qual lhe fora transmittida pelo Sr. Dr. Feitosa, mas sim depois de haver justo commigo em dar-me a gratificação de 50$000 mensaes pela gerencia de sua botica, e assim estando nós contratados, recebido o Sr. Moura o meu diploma, e mandado á camara no dia 22 de novembro para obter a licença para dita minha gerencia; faltou por tanto o Sr. Moura a sua palavra desonerando-me desta maneira do dito trabalho. O Sr. Pires Ramos até o dia 1 do corrente, 3 dias depois da data da carta que me dirigio o Sr. Moura, não havia ainda aceitado a gerencia da dita botica como o declarou no jornal de 3 do corrente, onde o Sr. Moura não só diz falsamente o contrario como afirma em sua carta que se acha em meu poder, ser isto devido o ter o Sr. Pires Ramos modificado o honorario primeiramente exigido, reduzindo-o a 30$000 mensaes, logo o Sr. Moura faltou a verdade, cuja contradicção he manifesta lendo o tanto annuncio do Sr. Moura como o do Sr. Pires Ramos, que vem na mesma columna e no mesmo *Diario* de 3 do corrente. Finalmente foi no meiado do mez de novembro pouco mais ou menos, que contratei com o Sr. Moura a gerencia de sua botica, em consequencia do que a 22 do mesmo mez apresentara o mesmo o meu diploma á camara municipal para poder obter a licença para esta gerencia, e foi a 28 do mesmo mez que o Sr. Moura não quiz mais os meus serviços, dizendo em sua carta que aceitara ao Sr. Pires Ramos por lhe fazer o mesmo este serviço mais em conta; porém no 1 de dezembro o Sr. Pires Ramos declarou publicamente que nenhum contrato havia feito com o Sr. Moura para dirigir a sua botica; he claro por tanto que para commigo fallou o Sr. Moura a sua palavra, e para com o Sr. Pires Ramos abusou da sua boa fé, e sabendo alguns dos meus amigos do negocio que eu havia feito com o Sr. Moura, e sendo exonerado deste trabalho com tão pouca boa fé, e não tendo outro meio para fazer conhecer esta desoneração, senão publicando o occorrido, recorri por isso a este *Diario*, não por ter resentimento algum, mas sim por estranhar o procedimento do Sr. Moura. Provado pois, como fica a verdade do facto occorrido e a razão que me assiste, eu não entraria mais em polemica com o Sr. Moura e deixaria mesmo de lhe dar esta resposta, se o Sr. Moura não tivesse dito que eu fora menos exato no que publicara, e que o havia feito movido pelo resentimento.

Os Srs. redactores deste *Diario* com a publicação destas linhas muito me obrigarão.

Antonio Francisco das Neves.

Recife 3 de dezembro de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado regular—2$480 e 2$500 por arroba.

Frete para o Canal, assucar—65s e 5 % por tonelada.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	28:676$988
Idem do dia 4	29:547$539
	58:224$527

Descarregam hoje 5 de dezembro.

Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Barca ingleza—*Augusta*—sal
Barca portugueza—*Ligeira*—sal.
Brigue sueco—*Prins Oscar*—taboado.
Patacho portuguez—*Brilhante*—diversos generos.
Hiate brasileiro—*Olinda*—charutos e fumo.
Hiate americano—*Emma*—farinha de trigo.

Importaça o.

Patacho portuguez *Brilhante*, vindo de Lisboa, consignado á Domingos José Ferreira Guimarães, manifestou o seguinte:

50 barris cal; a Machado & Guimarães.
1 caixote vidros; a Fonte & Irmão.
3 caixas, 1 pacote, 1 gamella e 1 encapado cera; a José Pereira da Cunha.
3 caixas impressos; a Miguel José Alves.
1 dita ditos; ao padre Ignacio Francisco dos Santos.
3 barris vinho; a Isaac, Curio & C.
50 barris cal, 140 barricas farinha de trigo, 776 molhos cebolas, 400 cestos batatas, 62 barris peixe em salmoura, 17 potes banha de porco, 2 caixas chocolate, 10 barris chouriças, 1 caixinha marmelada, 7 meias barricas erva-doce, 9 barricas nozes, 42 barris figos, 5 ditos paios, 40 cestos castanhas, 25 barris vinho, 3 caixas queijos, 5 pipas vinagre, 70 barricas farello, 2 caixas chá; a Domingos José Ferreira Guimarães.
10 barricas farinha de trigo, 1 fardo peneiras; a ordem.
100 barris cal; a Antonio José Coimbra Guimarães.
1 caixinha balança; a Vicente Alves de Souza Carvalho.
50 barris toucinho; a Luiz José da Costa Amorim.
3 barricas cera; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
25 barris vinho, 5 pipas vinagre, 5 barris paios, 3 caixas queijos, 70 barricas farello, 2 caixas chá, 400 molhos cebolas; a José Baptista da Fonseca Junior.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:360$728
Idem do dia 4	3:734$784
	10:095$512

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	795$300
Idem do dia 4	3$038
	798$338

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	1:913$034
Idem do dia 4	755$272
	2:668$306

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	7:077$982
Idem do dia 4	2:865$227
	9:943$209

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 3 a 8 de dezembro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	3$600
» » » mascavado	»	2$400
» refinado	»	3$840
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$100
» » » 2.ª »	»	5$000
» » » 3.ª »	»	4$600
» em caroço	»	1$350
Espirito de aguardente	canada	$650
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$650
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		[illegible]
» em casca		[illegible]
Azeite de mamona	canada	$640
» » mendobim e de coco	»	2$240
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» resstolho	»	3$000
» com casta	»	3$500
» uido	»	6$400
Carne secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$400
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$205
» verdes	»	$100
» espixados	»	$206
» de onça	»	1$000
» » cabra cortidos	»	

Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$360
» jaléa	»	$280
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	6$400
Fumo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	8$000
« « ordinario	»	5$000
» » restolho	»	4$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre.	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	18$000
» » louro	»	14$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito.	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	7$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$220
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$500
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	3$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro. .	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Valparaizo—70 dias, barca ingleza «Achraaa», de 580 toneladas, capitão Cross, equipagem 22, carga lãa e mais generos ; ao capitão. Conduz 6 passageiros. Veio refrescar e segue para Londres.

Rio de Janeiro—25 dias, barca americana «General Greene», de 242 toneladas, capitão J. R. Davidson, equipagem 10, em lastro ; a ordem. Ficou de quarentena por 10 dias.

Idem—39 dias, brigue portuguez «Imperador», de 210 toneladas, capitão Antonio de Souza Moreira, equipagem 13, em lastro ; a Novaes & Companhia. Ficou de quarentena por 10 dias.

Porto—69 dias, brigue portuguez «Trovador», de 265 toneladas, capitão Joaquim de Azevedo Canario, equipagem 15, carga arcos e mais generos ; a Barroca & Companhia. Passageiros, José Martins Alves, Joaquim da Silva, Joaquim Gonçalves, Joaquim de Oliveira Maia, Thomaz Lobo, Manoel José Barboza, Manoel Fernandes, Antonio de Oliveira Lopes, sua senhora e 3 filhos, Antonio dos Santos, Francisco José Marques.

Lisboa—28 dias, brigue sueco «Gustaf Melin», de 214 toneladas, capitão A. L. Lundberg, equipagem 11, em lastro ; a ordem.

Buenos-Ayres—30 dias, barca hamburgueza «Elisa», de 322 toneladas, capitão Adolf Melsen, equipagem 15, em lastro ; a Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Polaca hespanhola «Christina», capitão Salvador Crosas, em lastro.

Calcutá—Galera ingleza «Golconda», capitão T. J. Miller, carga a mesma que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Liverpool—Barca americana «Martha Ann», capitão Henry Babcock, carga assucar e algodão.

Pará e portos intermedios — Vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros, Francisco Gaudencio da Costa, 3 ex-praças.

EDITAES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que o corrente mez he o ultimo para pagamento dos impostos do anno de 1854—1855, a saber: renda dos proprios nacionaes, fóros de terrenos de marinha, decima addicional das corporações de mão morta, imposto sobre lojas, casas de desconto, etc., dito sobre casas de moveis, roupas, etc., fabricados em paiz estrangeiro, dito sobre barcos do interior, e taxa dos escravos, findo o qual se procederá a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 4 de dezembro de 1855.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem,que por parte de Francisco Rodrigues da Cruz, José Joaquim da Silva Maia, Bernardino Francisco de Azevêdo Campos e José Francisco de Lima, foi feita a petição do theor seguinte :

Francisco Rodrigues da Cruz, José Joaquim da Silva Maia, Bernardino Francisco de Azeveda Campos e Jose Francisco de Lima, todos procuradores bastantes de Joaquim Francisco de Azevedo, e bem assim de Anna Maria da Conceição e de Manoel da Costa Araujo, e sua mulher Joaquina Maria Rosa, herdeiros de seu filho e irmão Antonio Joaquim de Azevedo, que foi estabelecido nesta cidade onde falleceu, existindo algumas dividas activas, pertencentes a mesma herança, as quaes são provenientes de lettras, obrigações e de contas de livros, como se vê da nota junta em que se acham declarados especificadamente os nomes de todos os devedores,dignese de mandar tomar por termo o protesto que fazem em nome de seus constituintes,para que fique interrompida a mesma prescripção na forma do art. 453 do codigo commercial. Pede a V. S. Illm. Sr. D. juiz de direito do commercio assim defira, sendo intimado o protesto aos devedores por edictos, visto que delles se não tem noticia.—E R.M.—Advogado Fonseca.

E mais se não continha em dita petição, na qual o meu antecessor deu o despacho do theor seguinte :

Distribuida,como requerem, guardada a disposição do § 1 art. 45 do regulamento. Recife 21 de junho de 1855.—Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual foi a petição distribuida ao escrivão Santos, o qual lavrara o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 21 de junho de 1855, nesta cid ade do Recife, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disseram Francisco Rodrigues da Cruz, José Joaquim da Silva Maia, Bernardino Francisco de Azevedo Campos e José Francisco de Lima, todos na qualidade de procuradores bastantes de Joaquim Francisco de Azevedo e bem assim de Anna Maria da Conceição, e de Manoel da Costa Araujo e sua mulher Joaquina Maria Rosa, herdeira de seu filho e irmãos Antonio Joaquim de Azevedo, que protestavam contra todas as pessoas declaradas na relação que se acha junta a esta petição ; e de como disseram e protestaram na forma declarada em dita petição retro,que fica sendo parte do presente, assignou com as testemunhas abaixo assignadas.

Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o escrevi.—Francisco Rodrigues da Cruz, José Francisco de Lima, José Joaquim da Silva Maia, Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

E mais se não continha em dito protesto depois do que dos autos se vê e mostra a relação seguinte :

Francisco José de Almeida 187$490, Manoel do Amaral Pimentel 143$480, Manoel de Pontes Pereira 993$800, João Tavares Fernandes 168$, Joaquim Ignacio da Silva 236$, Vicente Ferreira Raposo 540$, Francisco Medeiros Cabral 122$, Candido Pereira Leite 235$300, Luiz de Souto Cavalcanti 25$800, Victorio Martins dos Santos 349$, Benjamim José da Rocha 272$600, José Agostinho de Aguiar 103$900, Theotonio Pereira de Albuquerque 50$500, José Pedro de Vasconcellos 248$, Miguel Leite Pereira 823$400, Francisco Rodrigues Peixoto 174$, Raymundo Fernandes Jaller 173$, João Tavares de Mello 123$, Antonio dos Santos Oliveira 338$400, Thomaz José de Aquino Neves 444$, Antão de Mello 74$300, Francisco José da Silva 164$, Antonio Botelho de Aguiar 384$, Francisco de Souza Mello 216$. José João Barbosa 358$700, Francisco de Paula Cavalcanti 68$300, Joaquim Francisco do Rego Cavalcanti 55$500, José Leandro de Mello 638$800, Manoel Cabral de Mello 213$900, Francisco Antonio de Souza 17$, Albino José dos Santos 27$500, Manoel Sebastião e Manoel dos Santos Lima 24$100, Henrique da Silva Lobo 19$100, João Romão de Moura 56$, Clemente Alves da Cunha 11$820;lettras--José Alexandre Ferreira 103$300, Braulio Rodrigues Teixeira 43$200, Antonio Soares de Souza 83$100, Manoel Tavares Pacheco 135$300,Pedro Gonçalves da Rocha 163$700 Felicio Izebler dos Reis 237$800, Joaquim Lopes da Silva 220$900, João Izidro Portella 188$900, Manoel Vieira da Costa 477$180 Cezario Quintiliano Rozel e Manoel Vieira da Costa 108$080, Miguel Pereira Geraldes 1:059$384;conta de livros—Domingo Rodrigues Jacobina 23$900, Luiz José da Rocha 64$, Gonçalo José Leite 106$, João de Andrade Raposo 160$, João da Costa Ribeiro 131, João da Costa Barbalho 198$400, Manoel Pacheco 284$600, Manoel de Andrade Cabral 78$800 José Ignacio de Medeiros 247$, Vicente Ferreira Raposo 540$800, Candido Pereira Leite 235$300, padre José Theodoro Cordeiro 306$, Manoel Rodrigues Lima 27$700, Rufino Gomes da Fonseca 33$900, Francisco da Costa Arruda e Mello 42$, Joaquim Marques da Silva 160$, Bartholomeo Ferreira 36$, Antonio Lopes Pereira de Carvalho 24$400, Antonio José de Brito 23$200, Francisco das Chagas 24$700, Joaquim Rodrigues da Silva 34$100.

E mais senão continha em dita relação, e sendo por parte dos justificantes produzidas suas testemunhas e sellados os autos, foram para a conclusão do dito meu antecessor,o qual depois de ver,ler e examinar deu e proferio a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença e costas a justificação fls. e mandoque se proceda a citação edital na forma requerida. Recife 3 de julho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passer o presente, pela qual e seu theor se chama, e cita a todos os devedores declarados na relação acima transcripta para ficarem sientes do conteudo da petição e termo de protesto já dito, com o prazo da lei, pelo que toda e quaiquer pessoa,parentes e amigos dos ditos devedores os poderão fazer scientes do que ácima fica exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edictos, que serão affixados nos lugares designados no codigo commercial, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de outubro de 1855.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino fiz escrever.—*Anselmo Francisco Peretti*.

DECLARAÇO'ES.

— O Illm. Sr. capitão do porto, em cumprimento do disposto no aviso circular da repartição da marinha de 26 de novembro ultimamente findo, ao qual refere-se o officio do Exm. Sr. presidente, datado de hontem, manda dar publicidade aos sete exemplares abaixo dos avisos sob numeros 19, a 25 feitos aos navegantes, recebidos do almirantado britanico, e de Trinity pelo consul geral do Brasil em Inglaterra.

Capitania do Porto de Pernambuco 29 de novembro de 1855.— O secretario, *Alexandre Rodriguee dos Anjos*.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc. Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual, a pedido de parte, traduzi para o idioma nacional, e diz o seguinte :

TRADUCÇA'O.

Aviso aos navegantes.

Numero 19.

Estados-Unidos da America.

Pharol do Breakwater Delaware.

A repartição dos pharóes nos Estados-Unidos publicou os seguintes avisos :

No dia 10 de maio proximo de 1855 a actual luz encarnada fixa do Breakwater Delaware, será descontinuada, e em seu lugar collocada uma luz de Fresnel da quarta ordem, mostrando uma luz *branca fixa, variada por fuzis*.

Luz da baliza. Cleveland, Ohio.

Foi collocado um novo apparelho de illuminação na baliza em Cleveland, sobre o lago Erie, e a luz estará aceza desde o pôr até o nascer do sol, desde a abertura até ao encerramento da navegação.

A luz será produzida por um apparelho catadioptrico da quarta ordem do systema de Fresnel, mostrando uma luz fixa com um fuzil brilhante com um intervallo de um minuto.

A luz esta collocada a 50 pés acima do nivel do lago, e deve ver-se em tempo claro em distancia de 13 milhas.

A torre he construida de ferro fundido, pintada de branco e fica quasi e proxima á extremidade do Noroeste do caes de leste.

Balizas na bahia de Mobile na Florida.

Construiram-se as seguintes balizas na bahia de Mobile ; duas balizas correndo por meio da passagem Choctau como anteriormente e alumiadas de noite ; uma baliza no lugar do naufragio « Stake » ; uma baliza no lugar do « Stake » superior ; uma baliza no lugar do « Stake » inferior ; duas balizas ao sul do áeima, prolongando a linha do canal na barra do Ric Dog.

Todas as balizas ácima, com excepção do « Range Stakes, » devem ficar a sotavento quando se entra.

Uma baliza de dia tambem foi collocada na extremidade da barra de Ostras, a qual corre para fóra em direcção de leste da Ponte « Ceder » ; uma baliza na extremidade do oeste do « Spit » na entrada da enseada de « Navy » ; uma baliza na extremidade do baixo que corre em direcção ao oeste da Ponte Clara ; e uma baliza na ponta do oeste do pequeno baixo destacado ao sul da ponta ultima referida.

Assignado.—*John Washington*, hydrographe.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres, aos 9 de maio de 1855.

Estes avisos affectam os seguintes mappas do almirantado : Norte-America E. C. folha 6, n. 269 ; mappa do largo Erie, n. 332 ; geral das Indias Occidentes, n. 392 ; Florida Oeste, n. 529 ; bahia de Mobile n. 2344, assim como a lista de pharóe dos Estados-Unidos, ns. 148 e 307.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto no idioma inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião, aos 19 de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, traductor publico, e interprete commercial juramentado da praça, etc. Certifico que me foi apresentado um impresso em inglez, o qual,litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇA'O

Aviso aos navegantes.

Numero 20.

Costa da Hespanha no Atlantico

Alteração de pharol em Cadiz.

O governo hespanhol acaba de participar que no primeiro de junho, a actual luz revolvente no castello de S. Sebastião em Cadiz será mudada para uma luz fixa brilhante, com fuzis encarnados com intervallos de dous minutos. O novo apparatus illuminador he catadioptrico, da segunda ordem de Fresnel. A luz terá a elevação de 143 pés acima do nivel do mar, e he visivel a distancia de 18 milhas, em tempo claro, do convéz de um navio. Não houve mudança na collocação da luz.

Assignado. — *John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica.

Londres, 22 de maio de 1855.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: Mediterraneo, n. 2158; approximações a Gibraltar, n. 92; bahia de Cadiz n. 86; e igualmente a lista, dos pharóes hespanhoes n. 180.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto no idioma inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc. : Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual, a pedido da parte, traduzi para o idioma nacional, e diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

Numero. 21.

Bahia de S. Francisco na California.

Pharol fixo no forte da Ponta.

A commissão de Pharoes dos Estados Unidos acaba de annunciar que um Pharol fixo seria acendido no forte da Ponta na parte do Sul da entrada da bahia de San Francisco na California, no dia 21 de março findo.

O apparelho da illuminação he da quinta ordem do systema de Fresnel, o fóco da luz acha-se a 52 pés acima do nivel do mar, e será vizivel do convez de um navio, em tempo claro, na distancia de 12 milhas.

A posição do Forte da Ponta, segundo determina a vestoria ou exame da costa está na latitude 37°, 49', 27" Norte ; longitude 122°, 27', 33" ao Oeste de Greenwich.

Pharol de luz fixa em Ponta-Bonita.

Fez outra igual participação que uma luz fixa seria vizivel da torre de Ponta-Bonita, do lado do Norte da entrada para a bahia de S. Francisco do primeiro de maio ultimo em diante.

A torre he de ladrilho, com uma lanterna pintada de preto em cima, o apparelho da illuminação he catadioptrico, da segunda ordem do systema de Fresnel ; a luz fica como 200 pés acima do nivel do mar, e em tempo claro deve ver-se do convez de um navio na distancia de 20 milhas.

A posição aproximada do Pharol está na latitude de 37°, 49', 10" Norte ; longitude 122°, 30', 50" Oeste de Greenwich.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado.

Londres 9 de maio de 1855.

Este aviso refere-se ás cartas do almirantado da bahia de San Francisco, n. 591, e á lista dos Pharóes dos Estados Unidos, ns. 29 C e 29 D.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso em inglez, que bem e finalmente traduzi do proprio original escripto no idioma inglez, como ácima refiro, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m' o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro aos dezenove de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça : etc. Certifico que me foi apresentado um documento impresso em inglez, o qual, traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇAO.

Aviso aos navegantes.

Numero 22.

Carolina do Norte (Estados-Unidos.)

Pharóes no forte Macon (Bahia de Beaufort.)

A commissão de pharóes dos Estados-Unidos participa e faz publico que no dia 20 de maio ultimo seria collocada uma luz fixa sobre uma torre recentemente construida com 200 jardas no fundo do forte Macon. A torre he de ladrilho encarnado, e a lanterna de ferro e galeria em redor são igualmente encarnadas.

O aparelho será da quarta ordem do systema de Fresnel, e illuminará um arco de 270° do horisonte; a luz está collocada 50 pés ácima do nivel médio do mar, e será vizivel do convéz de um navio em distancia de 12 milhas em tempo claro.

Na mesma noite se veria, pela primeira vez, uma luz de baliza proxima á praia, como em distancia de um quarto de milha da torre ácima mencionada, demorando as duas luzes com a boia de fora da barra principal Sul 50° L'este (S. E. 1/2 E.) magnetico.

A baliza he construida de madeira pintada de branco, 12 pés quadrados na baze, e 6 pés quadrados no cume.

A luz da baliza fica 30 pés acima do nivel do mar, e será vizivel na direcção da barra em distancia de 10 milhas. A luz fica dirigida na direcção da barra, illuminando um arco de 112° de cada lado da linha recta. A posição do pão da bandeira do forte Macon, segundo determina o exame ou vistoria da costa está na latitude 34° 41" 43 norte, longitude 76 40 Oeste de Greenwich.

Assignado.—*John Washington*, hydrogaphe.

Repartição hydrographica do almirantado.

Londres, 1 de julho de 1855.

Este aviso corresponde ao mappa do almirantado da America do Norte, costa de leste, folhas 7, n. 270 e lista de pharóes dos Estados-Unidos n. 204.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original escripto em inglez, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar á quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos dezenove de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc. : Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual, a pedido traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

N. 23.

Estados-Unidos.

Pharol no Rio Bass, Vineard Sound, Massachussets.

A commissão de pharoes dos Estados-Unidos avisou de que se tinha edificado um pharol no Rio Bass da parte do norte de Vineyard Sound, e que uma luz fixa seria acendida alli na noite do 1 de maio passado.

A torre está collocada no centro da casa do empregado, ambos os edificios sao pintados de branco, e o tope da lanterna encarnado.

A luz será visivel de l'este pelo sul para oeste. As embarcações que se aproximam do oeste devem pôr o pharol a demorar norte 1/4 NE. para safar a ponta de l'este do Breakwateo, e os que se aproximarem de l'este devem trazer o pharol a demandar N. O. antes de occorrerem para o ancoradouro.

O apparelho he da quinta ordem do systema de Fresnel, illuminando um arco de 180 do horisonte. A luz fica 40 pés acima do termo medio do nivel do mar, e deve ver-se do convez de um navio, em tempo claro, na distancia de 10 1/2 milhas.

Ponta «Cove,» Rio Patuxent, Bahia Chesapeake.

A commissão dos pharoes tambem deu noticia que a actual luz fixa em Cove Point será mudada no dia 15, ou proximo ao dia 15 de junho futuro de 1855, para uma luz fixa, *variada por fuzis*.

O aparelho será catadioptrico da quinta ordem do systema de Fresnel.

A luz será de cor natural fixa, com um fuzil claro em intervallos de minuto e meio.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica

Almirantado de Londres, 8 de junho de 1855.

Este aviso refere-se aos seguintes mappas do almirantado ; America do Norte, costa de l'este, folhas 5 e 6, ns. 268 e 269 ; Bahia de Chesapeake, n. 355 ; listas de pharoes dos Estados-Unidos, ns. 67 A, e 176.

E nada mais continha ou declarava o dito documento impresso, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto, e depois de haver examinado e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barboza, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc. Certifico que me foi apresentado um impresso escripto em inglez, o qual, a pedido da parte, traduzi para o idioma nacional, e diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

Numero 24.

Pharol de fuzis em Trapani (Sicilia.)

O governo siciliano acaba de fazer publico que depois da noite do dia 8 de fevereiro de 1855 em lugar da antiga baliza na «Colombaja» em Trapani, uma nova luz seria acendida com fuzis, de tres em tres minutos.

O apparelho he cadioptrico da quarta ordem do systema de Fresnel, a luz esta elevada a 139 pés á cima do nivel do mar, e deve ver-se em distancia de 14 milhas em tempo claro.

Ilha do Vulcão.

Assim como que na Ilha do Vulcão, na Ponta do Rosario, se acenderia na noite de 8 de março de 1855 uma luz igual fixa com fuzis, com intervallos de tres minutos.

Esta luz está elevada 458 pés ácima do nivel do mar, e será visivel, em tempo claro, em uma distancia de 14 milhas.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres, 12 de junho de 1855.

Este aviso refere-se aos seguintes mappas do almirantado : Trapani ancoradouro, n. 189 ; costa de Oeste da Sicilia, n. 187 ; ilha Lepari, n. 172 ; costa do Norte da Sicilia, n. 167 ; geral do Mediterraneo, n. 2158 ; ilha da Sicilia, n. 165, assim como Livro de pharoes do Mediterraneo, ns. 96 e 97.

E nada mais continha ou declarava o dito documento, que bem e fielmente traduzi do proprio impresso, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos dezenove de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

Eu, José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça, etc. : Certifico que me foi apresentado um impresso em inglez, o qual litteralmente traduzido para o idioma nacional, diz o seguinte :

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

Numero 25.

Estados-Unidos da America.

Luz de fuzil em ou na praia de Tucker (Bahia de «Little Egg» Noca-Jersey.

A repartição do pharoes nos Estados-Unidos, acaba de notificar que a luz encarnada fixa na praia de Tucker na Bahia de «Little Egg» em Nova-Jersey, seria descontinuada no dia 31 de maio de 1855, e que depois dessa data seria collocada *uma luz branca fixa variada por fuzis* da quarta ordem do systema de Fresnel. Os fuzis serão visiveis, com intervallo de um minuto, e serão alternados, branco e encarnado.

A luz acha-se elevada 50 pés acima do nivel do mar, illuminará o horisonte total do mar e as proximidades da bahia de «Little Egg» e deve ver-se em tempo de uma atmosphera ordinaria, da altura de 15 pés ácima do mar em uma distancia de 12 milhas. A torre he escarlate, e sua posição aproximada he em Latitude 39.°, 30', 17" Norte ; e Longitude 74.°, 16', 48" ao Oeste de Greenwich.

Assignado.—*John Washington*, hydrographo

Repartição hydrographica.

Londres, 20 de junho de 1855.

Esta participação affecta os mappas do almirantado : America do Norte, Costa de L'este, folha 6, n. 692, e lista dos pharoes dos Estados-Unidos, n. 140.

E nada mais continha ou declarava o dito impresso, escripto em inglez, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto, e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos dezenove de outubro do anno de Nosso Senhor de 1855.

José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.

— Pela primeira sessão da mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre do primeiro semestre de 1855 a 1856 do imposto da decima, principiam a ser contados do primeiro de dezembro proximo em diante, e todos os que deixarem de pagar nesse tempo incorrerão na multa de 3 % sobre seus debitos.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco continua a tomar lettras sobre o Rio de Janeiro, e a sacar contra a mesma praça. Banco de Pernambuco 10 de outubro de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O banco de Pernambuco toma dinheiro a juros, de conformidade com os seus estatutos. Banco de Pernambuco 24 de novembro de 1855.—João Ignacio de Medeiros Rego, secretario da direcção.

THEATRO DE S. ISABEL.

ULTIMA RECITA

DA

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

QUARTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO.

Representar-se-ha pela primeira vez o excellente drama em 3 actos, traduzido do francez pelo Sr. Luiz José Bayardo, intitulado

O FORÇADO DAS GALLES DE BOTANY-BAY

OU

A JUSTIÇA DE DEOS.

Personagens.	*Actores.*
Mulver, pai de Albertina. .	Sr. Senna.
Felix Dermenil, capitão. .	» Lisboa.
Berghom, procurador do rei.	» Pinto.
Julio Dulaur.	» Mendes.
Francisco, mendigo. . . .	» Bezerra.
Aldermnn, coronel. . . .	» Sebastião.
Um major.	» Santa Rosa.
Pedro, moço da Herdade. .	» Monteiro.
Um official.	» Guilherme.
Um tabellião.	» Senna.
Albertina.	Srª D. Leonor.
Catharina, moça da Herdade.	» » Amalia.
Officiaes, soldados, criados, etc.	

A acção passa-se em Flandres, perto de Bruxellas.

Seguir-se-ha o sempre applaudido dueto

A PANELLA DOS FEITIÇOS.

Dando fim ao expectaculo a primeira repetição da comedia em 1 acto

O recem-nascido

Na da qual entra em scena

O AMAO.

O Sr. Roberto de Albuquerque Mello, que pela ultima vez trabalha nesta provincia, fazendo o papel do Recemnascido.

A sociedade dramatica estando ha 7 mezes sem empreza, e achando-se por isso durante todo este tempo falta completamente dos meios de subsistencia, e não tendo até hoje esperança alguma de poder continuar trabalhando nesta provincia, por isso rogam respeitosamente ao benemerito publico desta cidade, que constantemente os tem protegido, de concorrerem a este ultimo expectaculo, ficando certos de que em qualquer parte onde se achar a presente companhia, não deixara de elogiar as maneiras complacentes e respeitosas com que sempre foram tratados deste publico generoso e maganimo.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O MARAMHAO E PARA

Sahe com brevidade por ter maior parte da carga a barca brasileira « Brilhante » : para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34 primeiro andar.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 7 de dezembro, o muito veleiro brigue RECIFE, : para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Leopoldo Bento Vianna.

— Para o Rio de Janeiro segue viagem o bergantim nacional *Despique de Beiris*, capitão Elizeu de Araujo França, até o dia 8 de dezembro do corrente e por ter dous terços de carga pronta, e para o resto da carga miuda, escravos a frete e passageiros : trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia Velha do Recife ou com o capitão na praça.

—Para Lisboa, a galera portugueza «Joven Carlota», capitão Boaventura Borges Pamplona : para carga e passageiros, trase com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

Para Lisboa

sahe impreterivelmente no dia 11 ou 12 do corrente a barca portugueza *Ligeira* ; para carga e passageiros, trata-se com C. A. de Souza Carvalho, rua da Cadeia do Recife n. 39, segundo andar.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o brigue *Camaquam*, e só recebe passageiros e escravos a frete : quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia, ou ao capitão a bordo.

PARA A BAHIA.

A muito veleira e bem conhecida sumaca brasileira *Hortencia* pretende sahir com muita brevidade, por ter quasi prompto o seu carregamento ; para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 12 do corrente a barca portugueza *Gratidão*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto ; para um pequeno resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19.

— Para uma viagem deste porto para seguir aos do Rio da Prata, precisa-se de um official nautico que tenha carta de piloto da academia do imperio : quem em taes circumstancias se ache habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

Para Lisboa

sahira no dia 12 do corrente, o patacho portuguez BRILHANTE : para carga ou passageiros, trata-se com o capitão na praça, ou com o consignatario D. J. F. Guimarães, na rua do Queimado n. 55.

LEILO'ES.

— Schapheitlin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda, as mais proprias do mercado, e muitas dellas para ultimar contas : terça feira 4 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem, rua da Cruz.

— O agente Borja, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento dos credores da massa fallida de Silva & Araujo, fará leilão de todas as dividas pertencentes a dita massa, as quaes montam á quantia de 6:738$848, sendo 5:422$545 em lettras muito boas, quasi todas por vencer, e 1:316$302 em contas de livro, muito modernas, de pessoas capazes ; sexta-feira, 7 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15.

— Buonaventura Millet, capitão da polaca hespanhola *Violante*, fará leilão, por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer, de 170 caixas com massas, ultimamente chegadas de Malaga ; quinta-feira, 6 do corrente, ao meio dia em ponto, defronte da alfandega.

— O capitão J. W. Carlton do brigue norte-americano *Mahala H. Comery*, fará leilão por autorisação da alfandega desta cidade ; em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, do mesmo brigue (lotação 254 toneladas americanas) legalmente condemnado neste porto, com a competente mastreação, vergas, vellame, ancoras e correntes, e mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde tudo póde ser previamente examinado pelos pretendentes ; sexta-feira, 7 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, a porta da associação commercial desta praça ; em ponto, porque precisamente ao meio dia continuar-se-ha em seguida o mesmo leilão, no armazem alfandegado do Sr. Almeida, sito na rua do caes de Apollo, de algumas velas em bom estado, tintas, mantimentos, um optimo chronometro, e outros pertences do mesmo brigue, assim como de 140 taboas grossas de pinho, que formavam a sua carga.

— O agente Borja fará leilão, por conta do Sr. Dr Luiz Gomes Pereira, dos objectos abaixo declarados, pertencentes ao dito senhor, a saber : uma optima mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, e outras mais obras de marcineria etc. ; algumas obras de ouro e prata, louça e vidros para serviço de mesa, varios utencilios de casa, e outros muitos objectos, etc., que impossivel fôra mencionar : quinta-feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Collegio n. 15, armazem do agente annunciante, afim de se tornar ahi mais commodo aos Srs. pretendentes, do que na rua do Hospicio, conforme fôra annunciado.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, varias obras de ouro e prata, relogios para algibeira, um rico lustre de 8 luzes, objectos de vidro, uma grande porção de candieiros de globo, um cabriolet com um cavallo, e outros muitos objectos que se acharão no mesmo armazem, no dia do leilão : quinta-feira, 6 do corrente, as 10 horas da manhãa.

LEILAO' DE SAL DE LISBOA.

Na porta da Associação Commercial ao meio dia em ponto, vendem-se 800 alqueires, pouco mais ou menos, por intervenção do corretor Oliveira.

AVISOS DIVERSOS.

—Os Srs. assignantes do DIARIO, da cidade de Olinda. que se acham a dever a subscripção, queiram satisfaze-la sem demora, alias se suspenderá a remessa.

—O Dr. em medicina Ignacio Nery da Fonseca, tendo resolvido fixar a sua residencia nesta capital, continúa a offerecer os seus serviços ao respeitavel publico, e a dar consultas em sua casa, na rua Direita n. 51 : acha-se tambem prompto a acudir aos chamados do campo.

— Desappareceu do abaixo assignado no dia 1º de dezembro, o escravo crioulo de nome Antonio, com os signaes seguintes : bastante baixo, cheio do corpo, espadaudo, rosto descarnado, cabeça pequena, quasi nenhuma barba, pernas arqueadas, pés secos e compridos, entende de correiar ; roga-se ás autoridades policiaes que o aprehendam e aos capitães de campo que levem a casa de seu senhor em Santo Amaro de Jaboatão que serão gratificados com 25$000.—Amaro Fernandes Daltro.

— O arrematante do imposto das licenças dos mascates e boceteiras, previne aos mesmos mascates que não são só os que vendem fazendas e miudezas em taboleiros que deverão ser considerados mascates, e sim todos em geral que venderem pela rua ou porfas fazendas em taboleiro ou braço, miudezas, fileiros com calçados, e obras de ouro, e outros objectos semelhantes considerados como fazendas etc., que são obrigados a terem a respectiva licença e medidas ou pesos se forem precisos ter, e deverão tambem aferir, e assim espera o mesmo arrematante ser poupado do trabalho de denunciar a autoridade competente tal abuso em prejuizo do mesmo arrematante.

— O arrematante do imposto das aferições deste municipio ainda manda pela ultima vez aferir o resto dos estabelecimentos que se acham por aferir para o corrente anno financeiro da freguezia do Poço, no dia 9 do corrente, e na volta passará pela Tamarineira, Ponte de Uchoa, e outros lugares pertencentes a freguezia da Boa-Vista : tambem mandará no mesmo dia um outro empregado aferir os estabelecimentos situados no Remedio, Magdalena e parte da estrada nova, tudo pertencente a freguezia dos Afogados, e por isso deverão se prevenir os interessados.

— Fugio do engenho Guararapes, de 29 a 30 do proximo passado, o moleque Bento, de 16 a 18 annos, secco, altura media, bem feito, falla bem, muito esperto, e de mãos e pés pequenos. Foi visto no dia 3 do corrente ganhando na rua Nova com uma cesta na cabeça.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, embora não tenha habilidades : na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 103

— Aluga-se por preço commodo um sitio na Torre, á margem do rio : na rua da Santa Cruz n. 70.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo, convida a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem na nossa igreja com seus habitos nos dias 8 e 9 do corrente, para assistirem ás vesperas, festa e Te-Deum da immaculada Conceição da Virgem Maria na igreja do convento, por convite feito pelo Rvdm. padre provincial o Sr. Fr. João d'Assumpção Moura.

— Aluga-se para passar a festa uma boa casa nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fora e muito fresca, na Capunga Nova, em muito bom lugar. : a tratar na rua estreita do Rosario n. 19, ou no Chora Menino com José Marques.

— Aluga-se a casa da rua do Hospicio n. 46, com muitos commodos ; e uma canôa de carregar arêa : na rua Bella n. 18.

— Em Apipucos aluga-se uma casa para se passar a festa por preço commodo; he bem situada: trata-se na rua da Cadeira de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : na rua das Trincheiras n. 8.

— Desappareceu na tarde do dia 26 de novembro uma egoa com os signaes seguintes : grande, côr ruça, anca de porco, orelhas acabanadas, a cauda comprida e aparada nas pontas, ferrada em um quarto, anda baixo : quem della dér noticia será bem recompensado : no pateo do Carmo, taberna n. 1.

— Offerece-se uma portugueza para criada, a qual corta e faz toda a qualidade de costura : a tratar na rua do Pilar, casa n. 63.

— Precisa-se de dous pretos para carregar caixões de fazendas, isto he, para andar vendendo pelas ruas; quem quizer alugar, dirija-se a loja n. 10 da rua Nova, de Manoel João Francisco Duarte.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Mendes Ferreira Guimarães, ou com pessoa encarregada dos negocios do mesmo : em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— Quem tiver um preto que seja sadio, que saiba servir a uma mesa e comprar, e o queira vender, dirija-se á loja n. 3 proxima ao arco de Santo Antonio.

Armazem para alugar.

Aluga-se o armazem da rua do Encantamento, aonde está collocado o lampião ao meio da rua : a tratar na mesma casa, na rua da Cadeia n. 23.

— Desappareceu do engenho Burralho o crioulo Victorino, idade 20 annos, estatura regular, pés grossos, em um dos quaes tem uma marca velha de ferida, tem em uma das mãos uma marca de ferida cicatrizada ha pouco : quem o apprehender e levar ao dito engenho Burralho, ou a casa de Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será bem recompensado.

— Precisa-se de um pequeno para taberna ate a idade de 15 annos : na rua Augusta, defronte do chafariz n. 94.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, que seja bom, dando-se 35$ por mez e comida : a tratar no lazareto do Pina, indo mesmo escravo.

— No botequim da rua larga do Rosario confronte a loja de ourives, precisa-se de um bom cozinheiro ; paga-se bem no caso que agrade.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Joaquim, mestre tanoeiro, que já morou em Apipucos, e hoje julga-se que mora no Barro : na rua Direita n. 66.

— Na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de um caixeiro portuguez de idade de 14 a 16 annos, que seja de boa conducta e intelligente.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente a escrava mulata, Candida, de idade 20 annos, baixa do corpo e reforçada, rosto redondo, beiços grossos, peitos grandes, cabellos cortados e carapinhos, com muita falta de dentes, levando um vestido de alpaca verde claro de algodão, mais dous vestidos novos de chita encarnada, outro de listras, e um chales de chita azul : quem della souber ou apprehende-la, leve-a a casa de seu senhor, abaixo assignado, na rua da Praia de Santa Rita n. 28, que será gratificado.

Eduardo Frederico Banks.

— E. H. Wyatt retira-se com sua familia para Europa, deixando encarregados dos negocios da sua casa durante a sua ausencia, em primeiro lugar seu mano James Henry Wyatt, e em segundo Oliver Plessmann, ficando outra procuração bastante em poder dos Srs. James Crabtree & Companhia, para servir no caso de qualquer circumstancia imprevista.

— Blaudin Junior, funileiro. no aterro da Boa-Vista n. 47, encarrega-se de collocar vidros em qualquer parte, por um preço muito razoavel.

— Na pastelaria franceza do aterro da Boa-Vista n. 17, ha sorvetes todos os dias desde as 6 horas e meia até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento vende-se o verdadeiro cognac.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia : quem precisar, dirija-se a rua do Jardim n. 48.

— O abaixo assignado faz sciente que deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Alves Ferreira desde o dia 1 do corrente.—João Francisco de Souza Lima.

— Precisa-se de uma ama forra ou cativa, para o serviço de uma casa de pouca familia : no pateo do Terço n. 42 segundo andar.

Prelecções de Direito Romano por J. G. Heinecio.

Reconhecendo a necessidade de um bom expositor de Direito Romano para aquelles que se matriculam no primeiro anno das nossas Faculdades de Direito, e a escassez de exemplares da obra de J. G. Heinecio, a unica recommendada pelo lente da segunda cadeira daquelle anno, Sr. desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e de onde Waldeck extrahio os principios para o seu compendio, admittido entre nós com o estudo daquella importante materia, dous estudantes se propõe publicar as prelecções de Heinecio, vertidas em portuguez, logo que haja sufficiente numero de subscriptores para cobrir as despezas da impressão. Subscreve-se para esta publicação na livraria da rua do Collegio n. 8, a 10$ o exemplar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna : na rua Imperial n. 41.

Dr. Francisco de Paula Pires Ramos Junior.

— Na rua estreita do Rosario n. 4 se dirá quem dá dinheiro a premio em quantias de 50$000 sobre penhores de ouro.

— Manoel Maria Rodrigues do Nascimento transferio a sua residencia para a rua da Alegria n. 26, na Boa Vista.

— Negocia-se uma boa loja de ferragens em uma das melhores ruas desta cidade com os fundos a vontade do comprador : quem quizer annuncie por este *Diario*.

Attenção.

Precisa-se de um escravo ou escrava que saiba cozinhar : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Senhorinho Wanderley, bisneto da Sra. D. Rita do engenho Boacica, neto de João Mauricio Wanderley, que com outro mano vivem em companhia de sua Exma. mãi já viuva, a seu interesse ; na rua da Caixa d'Agua n. 64.

Sorvetes.

Ha todos os dias das 6 horas da tarde as 9 horas da noite : no pateo do Carmo n. 18.

— Desappareceu no dia 10 do proximo passado uma cachorra branca, d'agoa, coto : quem a tiver achado queira dirigir-se a rua da Moeda n. 25, taberna, que receberá recompensa.

— Achando-se vago o lugar de andador da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, os nossos irmãos que pretenderem dito lugar queiram apresentar ao abaixo assignado os seus requerimentos em face do que dispõe o artigo 146 combinado com os artigos 147 e 153 dos nossos estatutos, afim de que a mesa regedora possa tomar em devida consideração na primeira sessão. Recife 1. de dezembro de 1855.—Galdino João Jacintho da Cunha, secretario.

— O Sr. Antonio Americo de Urzedo tem uma carta no hotel da Europa, vinda do sul.

— Precisa-se de um bom amassador : na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, com pratica ou sem ella, dando fiador a sua conducta : na rua da Santa Cruz, esquina que volta para a rua da Alegria.

INDUSTRIA ALGODOEIRA PERNAMBUCANA.

FIAÇA'O E TECIDOS DE ALGODA'O'

SOCIEDADE EM COMMANDITA

Para a fundação de uma fabrica de fiar e tecer algodão, organsada por Francisco Maria Duprat na capital da provincia de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo gerentes responsaveis da sociedade, os Srs. Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.

Socio de industria administrador do material e pessoal da fabrica e dependencias, Francisco Maria Duprat.

Firma social, Amorim, Faria, Guerra & C.

Esta sociedade admitte socios commanditarias de 100$000 até 5:000$000.

A duração da sociedade será de 12 annos a contar do primeiro dia em que a fabrica principiar a trabalhar.

Ella poderá ser prorogada no fim do dito prazo, ou dissolvida antes por deliberação da maioria dos socios de 500$000 reis para cima, se a sua duração se tornar prejudicial.

Os socios realisarão as entradas de seus fundos ao passo que lhes forem reclamadas pelos socios gerentes, que lhes passarão os competentes recibos.

O maximo das entradas será de 20 por cento do capital subscripto, a primeira entrada será de 10 por cento e será reclamada pelo gerentes para ser paga no corrente de janeiro proximo futuro.

Haverá sempre pelo menos 30 dias d'intervallo entre cada chamada de fundos.

A sociedade conta com o concurso das assignaturas dos senhores de engenhos e plantadores de algodão, por serem directamente interessados na promptarealisação da fabrica.

Ella poderá consumir annualmente 30 a 40 mil arrobas de algodão, quando ella se achar em pleno andamento.

Poderá dar o tecido para saccos de assucar, e roupa da classe pobre a 240 reis a vara ; o da Bahia que costumava vender-se de 260 a 280 reis tem se vendido ultimamente a 320 reis, e não ha mesmo a este preço agora que he mais procurado.

A fabrica occupará diariamente para mais de 200 trabalhadores de 10 a 12 annos de idade para cima.

Alem dos aprendizes que serão muito numerosos, ella empregará muitos tecelões dos que trabalham em teares a mão em diversos lugares da provincia, sobre os quaes fazem com muito custo 5 a 6 varas de tecido por dia, em pouco tempo se tornarão habilitados a poder fazer sem grande esforço 40 a 60 varas por dia sobre os teares mecanicos.

O feitio lhes será pago como nas fabricas da Bahia 20 reis a vara, o que lhes produzirá um jornal de 800 a 1$200 reis por dia.

Os senhores que residem fora da capital e que quizerem entrar nesta util sociedade,poderão dirigir suas cartas de pedido a qualquor dos tres socios gerentes, ou ao socio de industria Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio, e o nome do correspondente n'esta capital encarregado d'effectuar o pagamento das entradas das prestações, quando forem reclamadas.

Alem do bem geral que resultará para a provincia com a introducção d'esta industria e creação d'esta fabrica, os socios podem contar, logo que a fabrica estiver em pleno andamento, com um beneficio annual de mais de 12 por cento do capital.

Uma copia impressa da escriptura da sociedade será entregue a cada um dos socios na occasião de effectuar o pagamento da primeira prestação de 10 por cento do capital subscripto.

Pernambuco 1 de dezembro de 1855.

F. M. Duprat.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava, que engomme e cozinhe perfeitamente, para casa de pouca familia, a qual se pagará a contento, dando fiador a sua conducta : na rua de S. Gonçalo n. 14.

Attenção.

LUIZ CANTARELLI avisa ao publico, que mudou sua residencia e casa de dansa da rua da Cadeia de Santo Antonio para o pateo do Livramento n. 27, e acha-se aberta nas quartas e sextas-feiras desde as 7 até as 9 horas da noite.

— Quarta-feira, 5 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel, por execução de João Ignacio Soares de Avellar contra Domingos José Marques, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, um mulato de boa figura, official de sapateiro.

— O abaixo assignado faz publico, que o Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, rendeiro do engenho Recreio, na comarca da Victoria, lhe hypothecou seus escravos : Luiz, Angola, de idade 30 annos, Seraphim, crioulo, idade 25 annos, Roberto, Angolla, idade 35 annos, Belchior, Angola, idade 40 annos, Eusebia, crioula, idade 45 annos, Marianna, Angola, idade 25 annos, Francisca, crioula, de idade 10 annos, Thereza, crioula, idade 12 annos, Clara, crioula, idade 12 annos, Euzebia, crioula, idade 10 annos, que tudo consta das notas do tabellião Francisco Baptista de Almeida em 15 de novembro de 1855.—Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que o Sr. João Francisco de Souza Lima deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 do passado mez, e por isso não se responsabilisa por cousa alguma desde aquelle dia em diante. Recife 3 de dezembro de 1855.

Manoel Alves Ferreira.

— Aluga-se uma escrava de meia idade embora não tenha habilidades ; na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 103.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, ou mesmo um moleque que saiba cozinhar : na rua do Queimado n. 53.

— Perdeu-se no baile do arsenal de marinha um lenço renondo todo bordado : roga-se a pessoa que o achou de entrega-lo na Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente o bem conhecido hiate «Duvidoso» ; ainda recebe alguma carga : a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para pouca familia : a tratar na rua da Praia n. 35, segundo andar.

— Thomaz Fernandes da Cunha, tem a satisfação de levar á consideração dos senhores proprietarios e administradores de armazens de assucar, que em sua loja, na rua da Cadeia do Recife n. 14, ha chegado recentemente o mais superior fio inglez para saccos, assim como barricas com 30 milheiros de pregos ripares, muito apropriados para beneficiar as barricas com assucar ; seu preço he muito e muito commodo.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de familia : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 39, segundo andar.

— O Sr. Manoel Esteves de Abreu tenha a bondade de dirigir-se a praça da Boa-Vista n. 7, que muito se lhe deseja fallar a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se no bairro da Boa-Vista, excepto no aterro, uma casa terrea com quintal e sotão, ou sobrado de um andar, ou segundo andar de casa de dous andares : no aterro da Boa-Vista n. 39, primeiro andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 7 do theatro de San-Pedro de Alcantara, que deveria correr a 3 ou 4 do corrente ; as listas esperamos pelo vapor nacional S. SALVADOR, a 18 ou 19 : os premios são pagos a' distribuição das mesmas listas.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo da consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

PREÇOS INVARIAVEIS.

Boticas da 5ª ou 30ª dynamisação.	Menores.	Grandes.
De 12 tubos	8$000	10$000
De 24 »	15$000	20$000
De 36 »	20$000	25$000
De 48 »	25$000	30$000
De 60 »	30$000	35$000
De 144 »	60$000	

Qualquer destas boticas em tincturas, o dobro.

Cada tubo avulso	1$000
Meia onça de qualquer tinctura da quinta dynamisação	2$000
Um frasco da verdadeira tinctura de arnica	2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição está ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernecula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52. por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 10$000, um dito de 30 tubos 20$000.

O SOCIALISMO

PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados, e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— O abaixo assignado mudou-se da rua do Trapiche n. 17 para a rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.—José Antonio de Souza Machado.

— Deseja-se saber se nesta praça existe o Sr. Antonio Machado Bitancourt de Mello, que em 1847 negociou daqui para Abreu de Una; na rua da Madre de Deos n. 32, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma excellente casa para se passar a festa na povoação do Cachanga ao lado da igreja, outra no Poço da Panella com frente para o rio e com grandes commodos, pintada e caiada de novo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 42, loja.

— Aluga-se um sitio com boa casa de sobrado, a qual tem muitos commodos, sita na povoação do Monteiro; a tratar na rua do Trapiche n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

A direcção pede aos Srs. accionistas se dignem realisar a ultima prestação de 15 p|0 até o dia 15 do mez corrente.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Madama Scasso modista.

Aterro da Boa-Vista n. 31

Participa as senhoras desta cidade que recebeu um sortimento de differentes objectos de modas, ricos chales de touquim estampados com um bello desenho, ditos bordados, ditos de retroz, romeiras bordadas a matiz, chapeos de seda para senhora e meninas, novas modas de grinaldas de flores escarlates, ricos córtes de vestidos de chamalote preto, ditos de seda branca para noiva, ditos de cores para baile, turbantes tecidos de ouro, obras que as senhoras não deixarão de comprar, nobreza de todas as cores, rifes, vestidos, enfeites para theatro e bailes, e outras muitas fazendas de gosto.

— Contrata-se um trabalhador de masseira: na rua Direita n. 69, ou no Monteiro, padaria do Brito.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DOS MILITARES.

CASA DA FAMA

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da segunda parte da primeira loteria de N. S. da Conceição dos Militares, a qual corre no dia 12 de dezembro, e estão á venda nas seguintes lojas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 72 A; rua do Rangel n. 54; rua da Cruz n. 36; rua do Pilar n. 90.

PREÇOS.

Bilhetes inteiros	5$800
Meios	2$900
Quartos	1$500
Oitavos	760
Decimos	640
Vigesimos	320

Loteria de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Aos 5:000$, 2:500$ e 1:000$.

Corre quarta-feira 12 de dezembro proximo futuro.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto da lei; os quaes se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, rua Direita n. 13, da Praia n. 50, do Livramento n. 50 e do Crespo n. 5. Os premios são pagos logo que saia a lista geral.

Bilhete inteiro	5$800	5:000$000
Meio bilhete	2$900	2:500$000
Terços	2$000	1:666$666
Quartos	1$500	1:250$000
Quintos	1$200	1:000$000
Oitavos	760	625$000
Decimos	640	500$000
Vigesimos	320	250$000

O referido cautelista declara que só paga nos bilhetes inteiros vendidos em originaes, os 8 por cento do imposto da lei, nos premios grandes, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu competente premio, que com os ditos 8 por cento recebidos do referido cautelista prefaz a sorte por inteiro, sem desconto algum.

— Previne-se aos Srs. ourives, ou a outra qualquer pessoa a quem for offerecida uma coroa de ouro pequena, que não a comprem, visto ter sido roubada do primeiro andar do sobrado n. 9 do pateo do Carmo; promette-se guardar segredo, e recompensa-se a quem a entregar em dita casa.

FURTO.

Ainda não appareceu a canoa pequena de carreira, e de um só pao, pintada de côr de cinza, com 2 assentos, sendo 1 com encosto, a qual foi roubada neste mez de detraz do theatro de Santa-Isabel, e por isso roga-se a todos os canoeiros, ou outra qualquer pessoa que dér noticia ou apprehende-la, de entregar ao Sr. Francisco Antonio de Figueiredo, na rua da Palma, que gratificará, ou leve no mesmo lugar donde foi furtada, que achará com quem tratar. Adverte-se que essa canoa está matriculada, e he conhecida pelo nome—Remedios.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da companhia de Beberibe manda fazer publico, que por deliberação da administração da mesma tem de arrematar-se o rendimento da taxa dos chafarizes e bicas desta cidade, por bairros, ou na totalidade por tempo de 1 a 3 annos, a contar do 1 de janeiro de 1856. As pessoas a quem convier contratar podem enviar as suas propostas ao escriptorio da companhia, até o dia 10 de dezembro proximo. Recife 26 de novembro de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

De seda tranças mui lindas,
De cores varias e bellas,
Alvas qual neve mui pura,
Verdes, azues e amarellas.

Tranças tão proprias para a festa
Não as achais, não;
Achareis a baixos preços,
Na loja de Barros & Irmão:
Rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

Aos amantes das bellas artes

José Ugoccioni por motivos de molestia reinante na côrte, pretende demorar-se algum tempo nesta provincia, e para isso convida todos os que desejarem aprender musica, solfejo, rabeca, etc., de avistar-se com o mesmo no hotel inglez, no Recife, a todas as horas para tratar.

— D. Maria José Pinheiro tem nesta data revogado uma procuração que havia passado ao Sr. Franklim Benjamin Theotonio Peixoto, e cassado todos os poderes que na mesma procuração havia concedido ao dito senhor para tratar de seus negocios judiciaes e extrajudiciaes, e para receber os alugueis dos inquilinos de suas propriedades, e por isso previne ao publico em geral e em especial aos seus inquilinos que d'ora em diante só deverão pagar os alugueis ou a annunciante mesma, ou a seu procurador novamente constituido com poderes judiciaes para isto.

— Dá-se gratuitamente uma porção de tijolos quebrados e calice: na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DOS MILITARES.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 12 de dezembro

Aos 5:000$000 2:500$000 e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral; os quaes acham-se a venda nas lojas do costume. Só he responsavel a pagar os oito por cento nos bilhetes inteiros vendidos em originaes nas tres primeiras sortes.

Bilhetes	5$600	Recebe por inteiro	5:000$000
Meios	2$800	» »	2:500$000
Terços	1$920	» »	1:666$666
Quartos	1$440	» »	1:250$000
Quintos	1$160	» »	1:000$000
Oitavos	720	» »	625$000
Decimos	600	» »	500$000
Vigesimos	300	» »	250$000

Pernambuco 30 de novembro de 1855.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

PEDIDO.

Tendo-se desencaminhado da sala das audiencias do tribunal da relação, no dia 25 de outubro do corrente anno, depois de publicados os feitos, os autos de revista civil entre partes, como recorrentes Gantois & Pailett, negociantes da cidade da Bahia, e recorrida a companhia de paquetes de vapores brasileiros, como accordão a favor dos recorrentes: pede-se a quem os tiver em seu poder, de os mandar entregar ao escrivão Posthumo, e isto no prazo de oito dias, do contrario se usara' dos meios que a lei permitte, contra quem de direito for.

COMPRAS.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$010: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

— Na fabrica de rectificação do engenho Utinga de Cima compra-se constantemente aguardente a 2 ⅓ com o abate de 80 rs. em canada do preço corrente da praça, com a qual mantém uma frequente correspondencia que lhe marca as alterações do mercado.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$000: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se agua de cajú em canada, paga-se bem: na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de licores.

— Na fabrica de rectificação do engenho Utinga de cima, compra-se constantemente aguardente de 20 gráos para cima, com o abate de 80 rs. em canada do preço corrente da praça, com a qual mantém uma frequente correspondencia que lhe marca as alterações do mercado.

VENDAS.

Folhinhas PARA 1856.

Estão a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, ás de algibeira a 320 e as de porta a 160; as de algibeira além do kalendario ecclesiastico e civil, contém um resumo dos impostos municipaes, provinciaes e geraes que affectam todas as classes da sociedade, extracto dos regulamentos parochiaes, do cemiterio, enterros e sello, tratamento de varias molestias, inclusive a do cholera, contos, variedades e regras para fazer manteiga e queijos de differentes qualidades, dittas ecclesiasticas ou de padre a 480 rs.: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia. No fim do mez sahirão a luz as de almanak.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 40 rs. cada um

LIQUIDAÇAO.

Na antiga e bem conhecida loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, vende-se um completo sortimento de miudezas por menos do que poderia comprar em primeira mão, que he para liquidar-se, e afiança-se a boa qualidade.

Relogios.

Relogios de ouro, relogios de prata, relogios de mesa e de parede, chegados ultimamente: vendem-se na loja de Chapront & Bertrand, praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Em casa de J. Falque, rua do Collegio n. 4, recebeu-se pelo ultimo navio vindo de França, um lindo sortimento de enfeites, toucados e chapéos para senhoras, dos mais modernos, assim como gravatas de setim e chamalote brancas, proprias para casamento e baile, camisas francezas a' Mousquetaire com peitos, punhos e colleirinhos de linho e outros muitos artigos que se vendem por preço muito razoavel. Tambem ha um grande sortimento de luvas Jouvin imitando camurça, muito boas e proprias para passeio por serem de côr, pelo diminuto preço de 1$500 cada par.

— Vende-se no aterro da Boa-Vista n. 17, varias obras de funileiria e ferramentas para funileiro, muito barato.

— Vende-se muito bom vinho verde a 3$000 rs. a canada e a 400 rs. a garrafa; manteiga ingleza, muito boa, a 800 e a 720 rs. a libra; café a 180; latas de sardinhas de Nantes a 560; espermacete a 880 a libra; letria a 320 rs.: na rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se fumo da Bahia a retalho, uma porção de dito da terra, de superior qualidade: tudo por preços razoaveis: na fabrica da rua do Rangel n. 2.

— Vende-se um moleque crioulo de 18 a 20 annos, bom cozinheiro: na rua da Cruz n. 63, segundo andar.

— Vendem-se duas canoas de carreira, sendo uma propria para conducção de familia: na rua da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se um escravo crioulo, de 25 annos, bom official de alfaiate, e principio de marcineiro, o qual se acha na casa de detenção: quem o quizer comprar falle ao Sr. administrador da mesma casa, que o mandará mostrar, e mesmo dará o preço.

— Vende-se uma fabrica de charutos com armação envernisada e envidraçada, e com muitas proporções, e tambem se vende unicamente a armação, propria para loja de fazendas, miudezas ou calçado, etc., na rua do Vigario n. 15: a tratar na mesma.

— Vende-se por qualquer preço uma porção de pés de pinheira de muito boa qualidade, e que se acham em estado de trasplantar-se: quem precisar, dirija-se a estrada dos Afflictos, sitio defronte do do finado Joaquim de Oliveira, a qualquer hora do dia.

Lindos cordões de cabellos.

Vendem-se ricos cordões de cabellos elasticos, lisos e enfeitados, por baratissimo preço: na loja de miudezas, na rua do Queimado n. 63.

Aterro da Boa-Vista n. 8.

Vendem-se biscoitos inglezes muito finos, em latas grandes, pelo diminuto preço de 3$000 a lata, cha da India chegado ultimamente, o mais superior do mercado, manteiga ingleza primeira qualidade, e muitos outros generos, por preço muito commodo, para acabar.

Relogios cobertos e descobertos,

de ouro, patente inglez.

Vendem-se no escriptorio de Southall Mellor & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 36, os mais superiores relogios cobertos e descobertos, de ouro, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez.

Pipas vasias.

Vende-se porção de pipas vasias proprias para encher de aguardente, a preço de 17$ cada uma: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Saccas com milho.

Vendem-se saccas com muito bom milho e novo, por preço mais commodo do que em outra parte: na rua de Santa Rita, taberna n. 5.

— Vende-se 1 preto moço, proprio para todo serviço, 1 dito de 18 annos, de bonita figura e com habilidades: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma boa carroça: no Mangumbo casa que faz esquina com as estradas dos Afflictos e Ponte de Uchôa.

PARA ACABAR.

Na rua do Queimado n. 19 loja de Santos Coelho, vendem-se lindas cambraias francezas a 260 o covado, para fechar contas.

— Vendem-se os seguintes livros: Thompson, Historia, as quatro estações de Thompson, Virgilio, a traducção dos quatro livros de Horacio, Diccionario, Euclides, Arithmetica de Ottoni, dita de Besout, eloquencia nacional, arte poetica, Charma e o memento, tudo no aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar.

— Vende-se cal e farello de Lisboa muito superior; na rua da Cadeia do Recife n. 46, primeiro andar.

A CALIFORNIA PARA AS SENHORAS.

Chapeos de palha para senhoras muito proprio para todos os divertimentos da festa, e com especialidade para tomar banhos, por ser pelo preço muito diminuto, em razão da qualidade: vendem-se na praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Chegou a loja de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, as mais bonitas cambraias de pintinhas, fazenda muito fina com 7 varas a 2$200 o corte, as quaes só se vendem na loja acima, assim como cortes de cambraia franceza preta com pintas brancas pelo baratissimo preço de 2$400 cada um corte.

A's senhoras de bom gosto.

Verdadeiro bico de blonde branco e preto, e bonitos chapeos de senhora por preço muito commodo.

A mesma loja acaba de receber muitos relogios americanos para cima de mesa, do ultimo gosto; e tambem relogios francezes com caixa, por preço muito em conta.

— Vende-se fumo da Bahia a retalho para charutos de primeira, segunda e terceira sorte; na rua Imperial n. 171.

— Vende-se a armação e utencilios da taberna n. 16 da rua Direita: a tratar na rua da Cadeie n. 26.

— Vende-se um bonito mulato de nome Lourenço, com 18 a 20 annos de idade, muito sadio, e sem vicio nenhum, muito bom pagem, e para todo o serviço; afiança-se a sua conducta: na praça da Boa-Vista, sobrado n. 8.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, de 20 a 25 annos, com habilidades, e da-se por preço muito commodo, por ser com precisão; na rua da Roda n. 52.

— Na olaria que foi do João Roma, sita no lugar Barbalho, vende-se qualquer quantidade dos melhores tijolos de alvenaria grossa: a tratar com o abaixo assignado ou na mesma olaria.—Manoel Peres Campello de Almeida.

CHEGARAM EMFIM

a rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares as desejadas lampadas para igreja, turibulos, navetas, caldeirinhas d'agua benta, escrivaninhas, tudo de latão, galhetas de estanho etc.

ROLAO FRANCEZ.

Vende-se esta deliciosa pitada tanto em porção como a retalho, em porção na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e a retalho a 40 rs. a oitava: na rua da Cadeia, loja de Vaz & Leal.

— Na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se uma porção de caixas com sardinhas em latas, muito novas por terem chegado no ultimo navio francez, e por baratissimo preço.

— Vende-se o excellente champagne em caixas, ultimamente chegado de França, e licôr de Kirsch: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Cruz n. 26 primeiro andar o apreciavel cha' preto em libras, assim como chocolate francez o melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito em conta.

TENTOS para voltarete.

Vendem-se na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, caixinhas com tentos muito delicados para o apreciavel jogo de voltarete, ou para outro qualquer jogo, ultimamente vindos de França, e por preço baratissimo.

— Vende-se uma porção de frascos com rolhas de vidro, muito proprios para conservar toda a qualidade de rapé, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

PALITOS FRANCEZES.

A fabrica de chapéos de sol da rua Nova n. 23, esquina da comboa do Carmo recebeu pelo ultimo navio chegado do Havre os objectos seguintes: palitós de panno fino forrados de seda preta e de cores, ditos de setim do China, ditos de palha de seda, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de linho de bretanha branca, casacas de panno preto e do ultimo gosto, riquissimas camisas com aberturas, punhos e colarinhos de linho, um lindo sortimento de gravatas de seda, um completo surtimento de chapéos de sol de seda e de panno para homem e senhoras, assim como chicotes, bengalas e muitos outros objectos de gosto, os quaes se vendem por preço muito diminuto.

A boa fama

VENDE BARATO:

Libras de linhas brancas ns. 50, 60, 70 e 80	1$100
Libras de ditas ns. 100, 120 e 130	1$280
Duzias de tesouras para costura	1$000
Duzia de ditas mais finas	1$280
Maços com 40, 50 e 60 peças de cordão para vestido	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Grozas de botões para camiza	160
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Ditas grandes para senhora	320
Pares de meias finas para senhora	240 e 300
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Babados de linho abertos e bordados	120 e 240
Carteiras finas de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de torcidas n. 14 para candieiro	80
Pentes de verdadeiro bufalo para alisar	300 e 500
Peças com 6 1|2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 35, 40 e 47 grampas	60
Suspensorios, o par	40
Carriteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40

Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços causa admiração aos compradores: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se batata de Lisboa em muito bom estado a 2$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 5.

Vende-se

uma carroça nova e bem construida, com boi muito bom: atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com farinha de mandioca por preço commodo: para fechar contas: no armazem de Luiz Annes defronte da Alfandega.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se fazendas por preços que realmente fazem admirar ao publico: — Panno preto finissimo, prova de limão, para casacas e palitós, pelos baratissimos preços de 2$500, 3$500 e 5$000 o covado, casemira preta de superior qualidade a 2$ e 2$600 o covado, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, cortes de colletes de fustões de bonitos padrões e cores fixas a 700 e 900 rs., chales pretos de lãa e seda muito grandes a 2$800, chapeos de sol de seda pretos e de cores, fazenda superior a 6$500, camisas francezas pintadas para homem a 1$280, riscados da India muito finos e largos e muito bonitos para vestidos a 280 o covado, setim preto macáo, fazenda muito superior a 3$ o covado, sarja hespanhola muito superior a 2,400 o covado, merinó muito fino a 2$000 o covado, merinó setim o mais superior que póde haver e muito proprio para palitó a 1$600 o covado, chapeos de sol de panninho a 1$600, chitas francezas muito finas e largas, de novos padrões a 320 o covado, filó de linho liso e com flores a 1$ e 1$440 a vara, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, chegadas no ultimo navio francez a 1$800 rs. o par, luvas de seda de todas as cores com belotas a 1$280, camisas de meia muito finas a 1$, luvas de fio da Escocia brancas e de cores a 400, 500 e 600 rs. o par, mantas de seda para gravatas, pretas e de cores, muito boa fazenda a 1$280, panno fino azul de superior qualidade a 4$ o covado, ricas romeiras de retroz bordadas a 11$, lencinhos de retroz francezes a 1$280, cassas francezas muito finos e de bonitos padrões a 300 rs. o covado, cambraia finissima de salpicos a 1$ a vara, camisas francezas muito finas e bem feitas para homem a 2$500 e 2$800, cortes de cassas para vestidos de bonitos padrões e com 7 varas a 2$ o corte, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, ricos chales de chally com listras de seda e bastante grandes a 8$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas pretas de torçal, de Lisboa a 1$120, chally amarello, fazenda superior e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemiras finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de linho de bonitos padrões a 240 o covado, brim trançado de puro linho e de bonitos padrões a 800 rs. a vara, lapim preto finissimo, proprio para vestidos e batinas de padre a 1$280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata muito superiores a 1$, lenços brancos de cambraia muito finos a 300 rs., ganga amarella muito superior a 320, meias brancas finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ditas pretas muito finas a 320, ditas para homem, fazenda superior, sendo brancas, pretas e cruas a 240 rs. o par. Além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se pódem ver o quanto são baratas, afiançando-se aos Srs. compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim tudo sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

Córtes de cassa para quem quer dar festas por pouco dinheiro,

Vendem-se córtes de cassa chita de bom gosto a 2$ ditos de padrões francezes a 2$400, cassas roxas para aleviar luto, ditas pretas de padrões miudos a 2$ o córte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

Rapè.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cerdeiro: na rua larga do Rosario n. 38, junto a botica.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um bom cabriolet descoberto com arreios, e tambem um carro de 4 assentos, novo, com arreios, tudo á vista de quem quizer se tentará, tanto mais porque o preço he razoavel; na rua Nova, cobeira a do Sr. Quinteiro.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

VINHO XEREZ.

Vende-se superior vinho de Xerez em barris do 1|4, em casa de E. H. Wyatt: rua do Trapiche n. 18.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Kostron Rooker & C.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esderança*.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Indiana de quadros de seda e algodão, de muito bom gosto, a 320 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Milho em saccas

Vende-se muito superior milho em saccas: na rua do Amorim n. 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

Milho em saccas

Vende-se na rua do Encantamento n. 76 A, milho em saccas, de superior qualidade, por preço commodo.

— Vendem-se pipas vasias: na rua da Guia n. 46 segundo andar, e para ver na mesma rua n. 9, taberna.

A boa fama

VENDE BARATO:

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhoras e meninas, pelo barato preço de 1$, baralhos de cartas finissimas francezas para voltarete a 560, toucas de lãa para senhoras e meninas a 640, luvas muito finas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, meias brancas e cruas para homem, fazenda muitissimo superior a 160, 200 e 240 o par, luvas de pellica de Jouvin brancas e amarellas para homem e senhora a 1$900 o par, camisas de meia muito finas e de pura lãa para homem a 3$000 rs., ditas de algodão muitissimo finas a 1$ e 1$200, tesouras muito finas para papel a 1$500, ditas superiores para barbeiro a 1$500, leques muito finos a 3$, ricas abotoaduras para collete de madreperola e de metal a 500 rs., ditas para palitós a 600 rs., caixinhas com phosphoros proprias para charutos a 20 rs., ricos jarros dourados de porcelana para flores de diversos tamanhos e preços, ricas fitas de seda lavradas e lisas de todas as cores e larguras, escovas finissimas para roupa, ditas para cabello, tranças de seda de bonitos padrões de diversas larguras e cores, navalhas finissimas para barba, canivetes finissimos e de todas as qualidades, bicos finos de linho de bonitos padrões e diversas larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores para cortinados, tesouras para costura as mais finas que he possivel encontrar-se, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33

A boa fama

VENDE BARATO:

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos imitando tartaruga para cabeça	1$400
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e de pinturas finas	3$000 e 4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas sem ser de lança, groza	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castões	2$000
Ditas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para homem e senhora a	1$ e 1$200
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$ e 1$200
Fitas de velludo de todas as cores, a vara	160 e 320
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos relogínhos para cima de mesa	4$000
Suspensorios finos de borracha, o par	400, 500, 600
Pentes muito finos para suissa	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados muito bonitos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa, a groza	1$200

Além de tudo isto vendem-se outras muitas cousas, que á vista das qualidades e preços faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

SUPERIOR PANNO PARA ESCRAVOS.

Vende-se por preço commodo, o bem conhecido algodão da terra, o melhor que se tem descoberto para roupa de escravos: nos Quatro-Cantos da rua do Queimado n. 20.

Vestidos e chales.

Vendem-se chales de seda grandes com algum mofo, pelo barato preço de 6$000 rs., cortes de cassa de cores com barra e algumas pintas de mofo, pelo diminuto preço de 1$600 o córte, assim como outras muitas fazendas por barato preço: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Brins de vella: no armazem de N. O Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiore.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets, pois, sardines, asperges, langue de buffale de feie saucisses, beafsteak, chaponneau au jam, bon, poulet au ju d'écrevisse, tricandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado, tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunnos C., rua da Cruz n. 10, optimos pian & chegados no ultimo navio da Europa.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a quaidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Esta medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções de peile, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao iodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro, n. 82. —Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; el Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

Velas estearinas de 6, pedras de marmore para mesas, papel de peso inglez, papel de embrulho, oleo de linhaça em botijas, chicotes para carro e arreios para 1 e 2 cavallos, fórmas de ferro para fabrica de assucar, rotim da India para empalhar, tinta branca e verde, metal amarello para forro, cemento romano, armamento de todas as qualidades, cabos de linho, de cairo e de manilha, alcatrão e pixe de Suecia, champagne e vinhos finos do Renho: vendem-se no armazem de C. J. Astley & C., rua da Cadeia n. 21.

Almanak de Lembranças Luso-Brasileira para 1856:

1 volume em 32, com 384 paginas, 426 artigos e 126 gravuras, por Alexandre Magno de Castilho—e o 6.º volume. he uma pequenina encyclopedia principiada em 1851, e a que não he estranho nenhum dos ramos dos conhecimentos humanos, pela redacção dos autores, cujas producções, em verso ou em prosa, honram as paginas do Almanak de 1856, e vende-se na agencia livraria n. 20 da esquina do Collegio, onde se acham tambem os volumes dos annos anteriores. Preço 800 rs. por cada volume.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d ecortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro de patente.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 28 de novembro fugio o preto Justino, crioulo, idade 25 annos, estatura regular, com falta de dous dentes na frente, tem calva de carregar peso, muita regrista, imitando sua falla a ser de Angola; levou calça de algodão azul, camisa branca, chapéo de baeta preta: roga-se a quem souber noticias deste escravo, o mande pegar e levar na rua Direita n. 75, que será recompensado generosamente.

— Desappareceram 2 escravos, sendo um de nome Lucio, crioulo, com officio de sapateiro, sahio a 28 do corrente, civilisado e bem parecido, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, barbado, baixo e grosso do corpo, rosto redondo, olhos grandes, rendido da verilha, que anda com funda, quando anda puxa pelo pé em razão de não assentar com a planta no chão, e sim de banda; levou camisa de algodãozinho e calça de riscado azul, havendo levado mais roupa; he de suppôr que tenha mudado: e outro, crioulo, de nome Joaquim, fugio a 15 de outubro proximo passado, boa estatura, bastante espadaúdo, com idade de 25 annos, pouco mais ou menos, muito regrista, olhos grandes, pouca barba, tem os pés muito pequenos e feios e apapagaiados, puxa por uma perna quando anda, he cozinheiro, esteve ha muito alugado ao senhor Robiliard, e as vezes andava boleando no carro, tem sido encontrado algumas vezes na Capunga, e outras vezes em Fóra de Portas, e tem espalhado que está forro, e a outros que esta cortado, anda limpo, de calça, camisa e jaqueta engommada: roga-se a quem os apprehender de levar a seu senhor Domingos Antunes Villaça, na rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 20 de novembro corrente, o moleque Samuel, crioulo, côr preta tirando a fula, idade 14 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: altura 6 palmos, pouco mais ou menos, secco do corpo, rosto redondo, olhos grandes e vivos, bons dentes, bocca e nariz regulares, pernas compridas, pés pequenos, em ambas as pernas tem algumas marcas de dente de cão; levou camisa de madapolão e 2 calças, uma de ganga amarella e outra de riscado azul com remendo no joelho, chapéo de palha ordinaria; suppõe-se estar acoitado em alguma casa trabalhando pelo officio, ou seduzido por alguem para fóra da praça ou da provincia a titulo de criado: roga-se portanto a todas as autoridades e a quaesquer outras pessoas, que o apprehendam e o levem á serraria do aterro da Boa-Vista, que serão generosamente gratificados, além das despezas feitas.

Thomaz de Aquino Carvalho.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855